

Edital de Leilão de Bens Móveis



COMPANHIA HIDROELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO

Vice-presidência de Suprimentos e Serviços – VSS

Gerência Executiva de Logística – SSLG

Gerência de Alienações de Bens Móveis e Descarte de Resíduos - SSLGR

LEILÃO - ONLINE

EDITAL LL CHSF 2025.0016

OBJETO: VENDA DE HELICOPTEROS DIVERSOS E PEÇAS SOBRESSALENTES
DE AVIÃO BANDEIRANTE

ENDEREÇO ELETRÔNICO:

<https://www.lancecertoleiloes.com.br>

Leiloeiro: LUCIANO RESENDE RODRIGUES - JUCEPE: 315/98

SUMÁRIO

- SEÇÃO 1.0 - DO OBJETO
- SEÇÃO 2.0 - DA DATA, HORA E LOCAL DE REALIZAÇÃO DO LEILÃO
- SEÇÃO 3.0 - DO LOCAL E HORÁRIO DE VISITAÇÃO E DA VISTORIA PELOS ARREMATANTES
- SEÇÃO 4.0 - DAS CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO NO LEILÃO
- SEÇÃO 5.0 - DOS LOTES OFERTADOS NO LEILÃO
- SEÇÃO 6.0 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E PROCEDIMENTOS DA ARREMATAÇÃO
- SEÇÃO 7.0 - DAS RETIRADAS DOS BENS MÓVEIS ALIENADOS
- SEÇÃO 8.0 - DA COMUNICAÇÃO DA VENDA E TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE DAS AERONAVES
- SEÇÃO 9.0 - DAS INFORMAÇÕES FINAIS

- ANEXO I - RELAÇÃO DE LOTES
- ANEXO II - PLANOS DE SEGURANÇA

EDITAL LEILÃO Nº LL CHSF 2025.0016

AS VENDAS ORIUNDAS DO PRESENTE LEILÃO SERÃO REGIDAS PELO EDITAL EM QUESTÃO E PELA LEGISLAÇÃO CIVIL EVENTUALMENTE APLICÁVEL.

1.0. DO OBJETO:

Constitui Objeto do presente EDITAL a alienação de aeronaves usadas, operacionais ou não, equipamentos, peças e ferramentas consideradas inservíveis para a ELETROBRAS CHESF na modalidade LEILÃO, do tipo MAIOR LANCE exclusivamente na forma eletrônica/on-line, conforme relacionadas no Anexo I deste Edital.

2.0. DA DATA, HORA E LOCAL DE REALIZAÇÃO DO LEILÃO:

O Leilão será realizado no dia **22/08/2025**, com início às **9:00 horas**, no endereço eletrônico: <https://www.lancecertoleiloes.com.br>.

3.0. DO LOCAL E HORÁRIO DE VISITAÇÃO E DA VISTORIA PELOS ARREMATANTES:

- 3.1. Os interessados em participar do presente Leilão, pessoas físicas ou jurídicas, deverão vistoriar os bens disponíveis no seguinte endereço **através de prévio agendamento**:

Local: Aeroporto de Paulo Afonso - BA, Hangar da Eletrobras Chesf - CEP: 48603.480

Contato para agendamento: (75) – 3282.2438, (75)-3282.3335 – Agdo Barros

- 3.2. Os bens encontrar-se-ão liberados para vistoria, no local indicado, a partir da data de publicação do Aviso de Edital, nas seguintes condições: **em dias úteis, de segunda-feira à sexta-feira, das 8h30min às 11h e das 14h às 16h30min.**
- 3.3. A avaliação será exclusivamente visual, **sendo vedados** quaisquer outros procedimentos, como **realização de voos de teste ou remoção dos bens do local.**
- 3.4. Tratando-se de aeronaves, os compradores devem **minuciosamente avaliar** os bens em relação aos requisitos estabelecidos **pelo Órgão competente**. Isso inclui considerar o **modelo**, a **cor**, o **ano de fabricação**, a **potência**, as **plaquetas**, as **etiquetas autodestruíveis** e **numeração de série de motores e de células**. É importante lembrar que todos os bens serão vendidos no estado em que se encontram, não sendo aceitas reclamações posteriores.

4.0. DAS CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO NO LEILÃO:

- 4.1. Os participantes do presente Leilão, pessoas físicas ou jurídicas, deverão concordar com as condições especificadas neste Edital e declarar que cumprem toda e qualquer legislação vinculada a prevenção e combate ao crime de "lavagem de dinheiro".
- 4.2. Todos os bens relacionados no Anexo I deste Edital poderão ser arrematados na forma eletrônica (online), no dia e horário indicado neste Edital, devendo o participante estar

- ciente que **as vendas oriundas do presente leilão serão regidas pelo edital em questão e pela legislação civil eventualmente aplicável.**
- 4.3. Os interessados deverão efetuar o procedimento de Cadastramento Prévio com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da data do leilão através do site do leiloeiro: www.lancecertoleiloes.com.br, ficando o interessado responsável, civil e criminalmente, pelas informações lançadas no preenchimento do cadastro online.
- 4.4. Os lances ofertados pela internet (online) terão início após a liberação no site do leiloeiro oficial (**www.lancecertoleiloes.com.br**), sendo que a sessão da disputa online ocorrerá na data, hora e endereço eletrônico constante da **SEÇÃO 2 (DA DATA, HORA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO LEILÃO)** deste Edital.
- 4.5. A participação no Leilão, que será exclusivamente na forma eletrônica, constitui faculdade dos proponentes, eximindo-se a **ELETROBRAS CHESF** de eventuais problemas técnicos, operacionais ou falhas de conexão que venham a ocorrer, impossibilitando, no todo ou em parte, a oportunidade de arrematar por essa forma.
- 4.6. Os bens serão leiloados no estado em que se encontram, não cabendo à **ELETROBRAS CHESF** quaisquer responsabilidades quanto a consertos, reparos, ou providências referentes ao transporte dos bens leiloados. **A ELETROBRAS CHESF não se responsabiliza pelas suas condições de funcionamento e estado de conservação.** O arrematante é totalmente responsável pela verificação/vistoria dos lotes, objeto deste Leilão, no local em que se encontram, antes da proposição de lances, ficando perfeitamente entendido, para todos os fins, que a descrição dos bens apresentados na relação do **Anexo I**, explicitada no **item 1 (DO OBJETO)** deste Edital, são meramente informativas isentando a **ELETROBRAS CHESF** e o **LEILOEIRO** por eventuais vícios existentes no bem adquirido, não se aceitando quaisquer reclamações depois de arrematados.
- 4.7. Os compradores/arrematantes estão cientes de que arcarão com todas as despesas inerentes à retirada das aeronaves e demais itens que venham a ser arrematados, inclusive impostos, taxas e as despesas com desmontagem, transporte, frete e outras que porventura sobrevierem, como por exemplo, documentações.
- 4.8. A participação na disputa dos **Lotes 01 a 04 (Helicópteros)** será restrita a Pessoas Jurídicas. Os vencedores deverão apresentar, no prazo de até **3 (três) dias úteis** a contar da solicitação do Leiloeiro, os seguintes documentos:
- Cópias autenticadas dos seguintes documentos:
 - (i) Cartão do CNPJ, que deverá estar ativo e regular na Receita Federal;
 - (ii) Estatuto/Contrato Social e respectivas alterações,
 - (iii) a Documentação dos representantes legais da empresa (RG e CPF/MF).
- 4.9. Para arrematação do **lote 05 (Peças Sobressalentes Avião)** poderão dar lances Pessoas Jurídicas e Pessoas Físicas. Os vencedores deverão apresentar, no prazo de até 3 (três) dias úteis a contar da solicitação do Leiloeiro, os seguintes documentos:
- **Pessoa Jurídica:** cópias autenticadas dos seguintes documentos:
 - (i) Cartão do CNPJ, que deverá estar ativo e regular na Receita Federal;
 - (ii) Estatuto/Contrato Social e respectivas alterações; e
 - (iii) Documentação dos representantes legais da empresa (RG e CPF/MF).
 - **Pessoa Física:** cópias autenticadas dos seguintes documentos:
 - (i) RG/RNE,
 - (ii) CPF/MF,

- (iii) Certidão de Casamento e pacto se houver,
- (iv) Comprovante de Residência (conta de água, luz)

4.10. Caso o comprador/arrematante seja estrangeiro, deverá ter permanência legal e definitiva no País.

4.11. Fica esclarecido que menores de 18 anos somente poderão adquirir se emancipados, representados ou assistido pelo responsável legal.

5.0. DOS LOTES OFERTADOS NO LEILÃO:

5.1. Os lotes ofertados estão distribuídos da seguinte forma:

NÚMERO DO LOTE	DESCRIÇÃO
01	HELICÓPTERO BELL HELICOPTER BELL 206-BIII (Jet Ranger) PP-MBO S/N 4558 ANO: 2002 - HORAS VOADAS: 6.670,6h (NÃO AERO NAVEGÁVEL)
02	HELICÓPTERO - BELL 206-BIII - PP-MBP - NÃO AERONAVEGÁVEL - S/N4557 - ANO 2002 – HORAS VOADAS 5.187,8h - (NÃO AERO NAVEGÁVEL)
03	HELICÓPTERO - BELL 206BIII (Jet Ranger) - PT-HKL (sem motores) - S/N 2874 - ANO 1979 - HORAS VOADAS: 11.946,8h _ DESATIVADO EM 31/08/2016 – (NÃO AERO NAVEGÁVEL)
04	HELICÓPTERO - BELL 206B3 - PT-HKK (sem motores) - S/N 2870 - ANO: 1979 - HS VOADAS 8.433,1h - DESATIVADO EM 10/07/2002 (NÃO AERONAVEGÁVEL)
05	PEÇAS DO AVIÃO BANDEIRANTE - (SOBRESSALENTES)

Observações: Maiores detalhes sobre cada lote estarão disponíveis no **Anexo I** deste Edital

5.2. A ELETROBRAS CHESF reserva-se o direito de receber como condição de "lances condicionais" ofertas inferiores ao valor de avaliação. A resposta aos lances condicionais será dada pela Eletrobras em até 2 (dois) dias úteis, e pagamento do sinal em até 3 (três) dias úteis após a aprovação sendo vetado ao proponente a desistência neste período.

5.3. A unidade de medida (quantidade, volume, peso, metragem ou outra) relativa aos itens dos lotes mencionados no Anexo I deste Edital deve ser considerada como medida aproximada, não justificando desistência ou posterior devolução do bem caso não corresponda exatamente à medida ou quantidade estimada indicada, a menos que a diferença seja manifestamente significativa. Para os fins desta cláusula, considerar-se-á 'diferença manifestamente significativa' aquela que ultrapassar 20% da unidade de medida estimada constante no Anexo I, salvo disposição específica em contrário."

5.4. Os lotes poderão apresentar falta de peças e componentes, ferrugem e corrosão, características divergentes de marca/modelo original de fábrica, sem que seja devido qualquer pagamento adicional e/ou reembolso do valor pago, ou ainda motivo de cancelamento do lote arrematado, uma vez que é de **responsabilidade do interessado a vistoria prévia dos bens**. Qualquer substituição de peças, vidros, motor, estofamento ou outros itens, bem como a realização de procedimentos necessários para licenciamento ou

regularização do bem inservível, será de responsabilidade exclusiva e custo do arrematante, sem que a **ELETROBRAS CHESF** e o **LEILOEIRO** deste leilão assumam qualquer responsabilidade por eventuais alterações ou modificações da mercadoria arrematada.

- 5.5. O participante/comprador/arrematante declara, para todos os fins legais, plena ciência e concordância absoluta com todas as regras e condições estabelecidas no atual Edital e seus anexos, comprometendo-se a cumprir de forma irrevogável e irretratável as condições aqui estipuladas. Declara ainda que teve amplo acesso ao conteúdo do Edital, que foi devidamente divulgado e disponibilizado para consulta, bem como que examinou minuciosamente o item arrematado nos dias e horários destinados à visitação, tomando conhecimento prévio e completo sobre suas características, condições de conservação e funcionamento. É de conhecimento do participante/comprador/arrematante que os bens são vendidos no estado em que se encontram, sem garantia de qualquer natureza, não sendo admitidas, sob nenhuma hipótese, recusas de pagamento ou alegações posteriores de vícios, divergências ou inadequações em relação às informações divulgadas, inclusive quanto a marca, modelo ou fabricante. Caberá ainda ao participante verificar, previamente à arrematação, a existência e adequação da documentação necessária à regularização, transferência ou utilização dos bens, conforme sua destinação.

6.0. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E PROCEDIMENTOS DA ARREMATAÇÃO:

- 6.1. A integralização dos pagamentos dos bens móveis inservíveis arrematados no Leilão e da comissão do leiloeiro deverá ser feita pelo arrematante diretamente ao **LEILOEIRO** para uma das seguintes contas ou chaves PIX:

BANCO BRADESCO

Agência – 5639 e Conta Corrente - 67450-8
CNPJ: 28.985.903/0001-98
Favorecido: Luciano Resende Rodrigues Leiloeiro

CHAVE PIX: lucianoleiloeiro@ig.com.br

Favorecido: Luciano Resende Rodrigues Leiloeiro

BANCO SANTANDER

Agência – 4478 e Conta Corrente – 130079937
CNPJ: 28.985.903/0001-98
Favorecido: Luciano Resende Rodrigues Leiloeiro - ME

CHAVE PIX: 28.985.903/0001-98

Favorecido: LR LANCE CERTO LEILOES

- 6.2. O pagamento deverá ser efetuado pelo arrematante, não sendo aceitos pagamentos efetuados por terceiros e nem pagamentos sem identificação. As notas de arrematação serão emitidas em nome do arrematante, conforme dados cadastrais realizados na plataforma de responsabilidade e oferecida pelo leiloeiro. Assim, os participantes ficam cientes da necessidade de manterem seus cadastros sempre atualizados e, em caso de alterações cadastrais, deverão solicitar a atualização das informações cadastrais contidas na plataforma do leiloeiro antes do dia do evento do leilão. Não será permitida emissão de nota de arrematação para os arrematantes inadimplentes e nem em nome de terceiro estranho ao ato da arrematação.
- 6.3. O arrematante que descumprir com as obrigações e pagamentos poderá ter o seu cadastro bloqueado e impossibilitado de participar de leilões online e presenciais.

- 6.4. O leiloeiro tem a prerrogativa de, caso o arrematante vencedor não cumpra as documentações, prazos e valores, convocar os participantes remanescentes, seguindo a ordem de classificação, para que também o faça, dentro do mesmo prazo e nas mesmas condições estabelecidas pelo Edital.
- 6.5. É vedado ao arrematante ceder, permutar, vender ou negociar, de qualquer maneira, o bem arrematado antes da liberação e retirada do local onde se encontra.
- 6.6. Para fins deste Edital, considera-se "confirmação da venda" o momento em que a ELETROBRAS CHESF comunica oficialmente ao arrematante vencedor que o seu lance foi aprovado, após validação da documentação exigida.

A aprovação do lance está condicionada:

- à entrega da documentação exigida no prazo estabelecido;
 - à sua regularidade e conformidade com os critérios deste Edital; e
 - à manifestação expressa da Eletrobras/CHESF quanto à aceitação do valor ofertado.
- 6.7. **Para os lotes 01 e 02**, o pagamento do valor do arremate poderá ser efetuado da seguinte forma:
- Pagamento de sinal no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) em até 05 (cinco) dias úteis a partir da confirmação da venda
 - 40% (quarenta por cento) do valor do lote arrematado deverá ser pago em até 20 (vinte) dias úteis a partir da confirmação da venda
 - Saldo remanescente, poderá ser quitado mediante parcelamento em parcelas mensais, sendo a última paga em dezembro/2025.
- 6.8. O arrematante deverá quitar os 5% (cinco por cento) da comissão do leiloeiro no prazo de até 60 (sessenta) minutos após o arrematante ser declarado vencedor do lote, devendo apresentar comprovantes ao leiloeiro. Transcorrido este prazo, caso o arrematante não apresente o comprovante de pagamento, o bem poderá ser leiloado novamente na mesma sessão de disputa ou em outra sessão posterior.
- 6.9. Para fins de parcelamento do valor remanescente dos **lotes 01 e 02**, será obrigatória a apresentação de garantia contratual, sob a forma de fiança bancária ou seguro garantia, emitida por instituição financeira ou seguradora devidamente autorizada a operar no Brasil, com atuação e representação no território nacional. A garantia deverá ser apresentada em até 20 (dez) dias úteis contados da data da confirmação da venda, e deverá permanecer válida até a quitação integral das obrigações assumidas, observadas as demais condições eventualmente estabelecidas pela Eletrobras Chesf.6.9. Caso o arrematante não apresente as garantias bancárias necessárias para o parcelamento, ele deverá quitar integralmente o valor restante em até 30 dias úteis a partir da confirmação de venda.
- 6.10. Para os **lotes 01 à 04**, se arrematados, será emitido um contrato de compra e venda que será formalizado e assinado pelas partes em até 05 (cinco) dias úteis, subsequentes à confirmação do pagamento do sinal de arrematação.

- 6.11. Caso o arrematante não venha a quitar este restante do valor no prazo determinado, os valores que já tiverem sido pagos não lhe serão restituídos, ficando considerado a título de multa por descumprimento das condições Editalícias, perdendo também total direito ao lote, cujo(s) bem(ns)/material(is) continuará(ão) de posse e propriedade da ELETROBRAS CHESF que poderá, a seu critério, novamente ofertar em outros leilões ou tentar repassar o bem para outro participante do certame seguindo a ordem de classificação de lances.
- 6.12. Para os **lotes (03 , 04 e 05)** se arrematados, será necessário que o arrematante efetue o pagamento integral, ou seja **100% (cem por cento)**, referente ao valor da arrematação, **mais os 5% (cinco por cento) da comissão do leiloeiro** no prazo de até **60 (sessenta) minutos** após o arrematante ser declarado vencedor do lote, devendo apresentar comprovantes ao leiloeiro. Transcorrido este prazo, caso o arrematante não apresente o comprovante de pagamento, o bem poderá ser leiloado novamente na mesma sessão de disputa ou em outra sessão posterior.
- 6.13. A sessão de disputa do leilão poderá ser encerrada pelo leiloeiro após ele considerar cumpridas as etapas do edital, prazos e horários estabelecidos para o dia do certame.
- 6.14. Os pagamentos são irretratáveis, não havendo a devolução dos valores pagos em razão de desistência da compra, descumprimento do Edital ou quaisquer atos atribuíveis ao arrematante.
- 6.15. Não serão aceitos comprovantes de agendamento de pagamentos.
- 6.16. **O valor do ICMS incidente sobre o arremate está integralmente incluído no preço final do lote, cabendo à ELETROBRAS CHESF sua apuração e recolhimento, sem repasse adicional ao arrematante.**
- 6.16.1. Caso ocorra alteração na legislação tributária entre a data de publicação deste Edital e a retirada da mercadoria, que implique majoração da carga tributária ou criação de novo tributo incidente sobre a operação, o valor adicional será de responsabilidade do arrematante.
- 6.16.2. A eventual diferença decorrente da alteração da carga tributária será apurada pela ELETROBRAS CHESF e comunicada formalmente ao arrematante, que deverá realizar o pagamento em até 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação, mediante meio definido pela ELETROBRAS CHESF.6.17. **A ELETROBRAS CHESF** nada pagará ao leiloeiro pela administração, supervisão e participação no Leilão, devendo ser cobrada por ele, aos arrematantes, uma taxa de 5% (cinco por cento) sobre o valor de cada lote, conforme estabelecido no Parágrafo Único do Artigo 24 do Decreto Lei nº 21.981, de 19/10/1932.
- 6.18. Tão logo concluído o Leilão, o leiloeiro deverá entregar à **ELETROBRAS CHESF**, uma listagem contendo os seguintes dados identificadores dos arrematantes, por lote, a saber:
- NOME COMPLETO / RAZÃO SOCIAL.
ENDEREÇO COMPLETO
TELEFONE
E-MAIL
CNPJ ou CPF
VALOR DO LOTE ARREMATADO
- 6.19. O Leiloeiro deverá depositar na conta corrente da **ELETROBRAS CHESF**, por ela indicada por escrito.
- 6.19.1. O leiloeiro se obriga a depositar a importância total do Leilão, independente da aplicação de penalidades por atraso ou inadimplemento previstas neste Edital.

Parágrafo único: Por “importância total do Leilão” deve-se entender o somatório dos valores dos bens arrematados constantes da listagem de fechamento dos Leilões, cujos pagamentos tenham sido efetuados ao leiloeiro, já com os tributos incidentes incluídos.

7.0. DAS RETIRADAS DOS BENS MÓVEIS ALIENADOS:

- 7.1 O(s) arrematante(s) do(s) **lotes 01 à 04**, deverá(ão) cumprir e exibir todos os documentos necessários para a transferência de propriedade, subordinando-se à normatização, fiscalização, certificação e demais atos da ANAC – Agência Nacional de Aviação Civil. Para os lotes **(01 à 04)**, a ELETROBRAS CHESF só liberará/autorizará o início da retirada dos bens móveis inservíveis arrematados no leilão após assinatura de contrato de compra e venda, além de cumpridos integralmente os pré-requisitos de pagamento estipulados acima. Os lotes referentes às aeronaves só poderão ser liberados/retirados após concluídas as etapas de comunicação de venda e transferência de propriedade e operação do bem. Caso alguma das etapas mencionadas necessite alteração ou outro entendimento, deverá o arrematante enviar justificativa para análise da Eletrobras Chesf que poderá acatar ou não. Para o **lote 05** (peças de avião) a liberação da retirada ficará condicionada ao cumprimento dos pagamentos, documentações necessárias e mediante autorização da Eletrobras Chesf.
- 7.2 A liberação/autorização para retirada dos lotes ficam condicionadas às regras do subitem 7.1 deste Edital ou a critério da **ELETROBRAS CHESF**. Os prazos poderão ser estendidos, sempre que necessário, a critério da **ELETROBRAS CHESF**.
- 7.3 No acesso às dependências para visitação e/ou retirada dos bens, o arrematante, procurador/representante e/ou empresa transportadora deverá respeitar e seguir todas as normas internas de segurança estabelecidas pela **ELETROBRAS CHESF e/ou pelo responsável pelo local/infraestrutura onde o bem se encontra**, fazendo uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) conforme necessário e cumprindo todos os requisitos de segurança estabelecidos pela legislação em vigor, não cabendo à **ELETROBRAS CHESF** qualquer responsabilidade por acidentes ocorridos durante a visitação e retirada dos bens.
- 7.4 O arrematante e/ou seu representante devem cumprir rigorosamente todas as diretrizes de proteção determinadas, no que concerne ao emprego de veículos adequados, equipe habilitada e devidamente identificada, assim como, munidos dos dispositivos de proteção exigidos por lei. Desta forma, isenta-se o **LEILOEIRO** e a **ELETROBRAS CHESF** de quaisquer ônus por sinistros que possam emergir durante e por conta das atividades de carga e descarga e desmontagem. Em ocasiões específicas, para determinadas localidades ou tipo do lote (bens/equipamentos de grande porte e/ou localizados em área energizada ou de acesso restrito), a **ELETROBRAS CHESF** poderá solicitar ao arrematante, após a realização do leilão, a apresentação de um **plano de segurança e/ou plano de desmonte** para a retirada do material. O arrematante, ao ser informado da exigência de plano de segurança, terá **5 (cinco) dias corridos** para apresentação do plano a **ELETROBRAS CHESF**. No caso de aprovação, será liberada a retirada do material desde que as outras etapas vinculadas à liberação do bem estejam também concluídas. No caso de não aprovação do plano de segurança, o arrematante deverá providenciar a regularização de acordo com o que for exigido pela **ELETROBRAS CHESF**, ficando a liberação do lote condicionada a essa aprovação e ao cumprimento das demais etapas mencionadas neste Edital.
- 7.5 Caso a **ELETROBRAS CHESF** não solicite o plano de segurança, mas o arrematante identifique a necessidade de desmonte do bem/equipamento no local, será necessário a apresentação e aprovação pela **ELETROBRAS CHESF** do plano citado na cláusula anterior.

- 7.6 A **ELETROBRAS CHESF** informa, que o horário para retirada do material é de **segunda à sexta-feira das 8:30 às 11:00hrs e 14:00 às 16:00hs**. A retirada dos lotes **só poderá ser efetuada a partir de prévio agendamento** com os responsáveis indicados pela **ELETROBRAS CHESF** no quadro constante no Anexo I.
- 7.7 O arrematante compromete-se a cumprir integralmente todas as Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego, relativas à Segurança e Medicina do Trabalho, conforme os arts. 154 a 201 da CLT (Lei nº 6.514/1977), a Portaria nº 3.214/1978 e demais legislações complementares aplicáveis. O arrematante declara-se ciente dos riscos envolvidos na retirada dos bens e assume total responsabilidade pela segurança de seus empregados, prepostos ou terceiros contratados, isentando a ELETROBRAS CHESF de qualquer responsabilidade por acidentes ou demandas judiciais decorrentes dessas atividades. O arrematante e seu representante legal serão solidariamente responsáveis por quaisquer ocorrências durante a retirada dos lotes arrematados.
- 7.8 A retirada dos bens arrematados no Leilão só será habilitada mediante a apresentação da **Nota de Arrematação ou Recibo do Leiloeiro Oficial**, assinados pelo arrematante e pelo leiloeiro.
- 7.10 O arrematante deverá responsabilizar-se pela segurança e destinação correta do material retirado, assumindo todos os ônus provenientes de multas e processos de responsabilidade civil e penal pelo não cumprimento.
- 7.11 Nos casos em que for necessário o acompanhamento do Documento de Arrecadação Estadual (DAE/GNRE) juntamente com a Nota Fiscal, a retirada dos bens ocorrerá em até 2 dias após a emissão da Nota fiscal eletrônica.
- 7.12 Os lotes de bens móveis inservíveis arrematados deverão ser retirados na sua totalidade, não sendo reservado ao arrematante o direito à retirada parcial do lote e eventual abandono do restante, ou seja, em hipótese alguma, deverão deixar no local de recebimento dos seus respectivos lotes, qualquer resíduo ou resto de material proveniente de desmonte ou quebra de peças.
- 7.13 Para os lotes de aeronaves (lotes 1,2,3 e 4), os arrematantes terão o prazo de **10 (dez) dias corridos contados da transferência junto à ANAC**, desde que todas as demais condições previstas neste Edital tenham sido cumpridas. Não ocorrendo a retirada, a partir do décimo primeiro dia, estará o arrematante sujeito a pagar valores relacionados à hangaragem da aeronave desde a data de arrematação até o dia da realização de sua retirada. Para o lote (5), os arrematantes terão o prazo de **10 (dez) dias corridos contados da comunicação formal de liberação do(s) lote(s)**, para retirarem os bens arrematados. Não ocorrendo a retirada, a partir do décimo primeiro dia incidirá uma taxa de **1% (um por cento)** sobre o valor de arrematação, a título de armazenagem, por dia de atraso, na retirada dos bens arrematados, até o limite de **20(vinte) dias corridos da data de liberação**, ocasião em que perderão o direito ao bem adquirido e ao pagamento efetuado.
- 7.14 Não cabe à **ELETROBRAS CHESF** prestar qualquer ajuda aos arrematantes quando da retirada dos bens móveis inservíveis leiloados. Quando o fizer, poderá cobrar esses serviços de acordo com os preços praticados no mercado para movimentação de carga motorizada. O arrematante deverá trazer pessoal e equipamentos necessários para manuseio, carregamento e transporte do material arrematado.
- 7.15 O carregamento e retirada do material deverão ser realizados em dias úteis, obedecendo aos horários estabelecidos pela **ELETROBRAS CHESF**.

- 7.16. A retirada por terceiro, só será possível mediante entrega de Procuração autorizando a retirada do bem, lavrada em cartório.
- 7.17 Não será autorizada a subdelegação pelo terceiro para a retirada do lote.
- 7.18 Qualquer prorrogação de prazo para retirada dos lotes ou entrega de documentos só poderá ser concedida mediante autorização da **ELETOBRAS CHESF**.

8.0. DA COMUNICAÇÃO DA VENDA E TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE DAS AERONAVES :

- 8.1. A comunicação de venda das aeronaves a ser feita pela vendedora e a transferência de propriedade e operação a ser feita pelo arrematante, deverão ser realizadas em conformidade com a resolução 293, de 19/11/2013/ANAC.
- 8.2. A transferência de propriedade e operação da aeronave, bem como a retirada dos documentos junto ao Comitente, e todas as despesas relacionadas à remoção do bem, incluindo documentos de transferência, taxas, multas e quaisquer outros valores associados ao bem, serão de responsabilidade exclusiva do arrematante. Os eventuais débitos existentes até a data do leilão serão de responsabilidade da Eletrobras, excetuando-se a emissão do certificado de aeronavegabilidade, que correrá por conta do arrematante. A transferência de propriedade deverá ser realizada no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos a contar da assinatura do contrato de compra e venda. O arrematante será responsável pelo ressarcimento de quaisquer prejuízos decorrentes do descumprimento desse prazo, por atraso injustificado ou por situações não aceitas pela Eletrobras CHESF.
- 8.3. As aeronaves deverão ser descaracterizadas, ou seja, retiradas pinturas e logomarcas da empresa vendedora, quando encontradas.
- 8.4. Qualquer alteração ou novo entendimento referente à comunicação de venda , transferência de propriedade e liberação do bem, só poderá ocorrer mediante justificativa e autorizada pela Eletrobras Chesf.

9.0. DAS INFORMAÇÕES FINAIS:

- 9.1. A participação no Leilão implica na aceitação integral e irrevogável de todas as condições estabelecidas neste Edital e em seus anexos, não podendo o arrematante alegar, posteriormente, desconhecimento ou discordância, ficando ciente das responsabilidades civis e criminais, quanto às obrigações assumidas por força da arrematação.
- 9.2. Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela ELETOBRAS CHESF, observada a legislação aplicável.
- 9.3. A ELETOBRAS CHESF poderá, a seu exclusivo critério, cancelar, adiar ou suspender o LIÃO, total ou parcialmente, bem como retirar ou modificar lotes antes da realização da respectiva disputa, sem que disso decorra qualquer direito a ressarcimento, indenização ou compensação aos participantes.
- 9.4. Os bens não poderão ser recuperados ou consertados no local em que se encontram, salvo se a atividade for realizada por empresa especializada, devidamente habilitada, mediante autorização prévia da ELETOBRAS CHESF, observando todas as normas de segurança aplicáveis, e desde que a retirada integral dos materiais ocorra até o dia 20/09/2025.
- 9.5. Todos os materiais arrematados deverão receber destinação adequada por parte dos arrematantes, de forma a evitar qualquer dano ao meio ambiente.

O arrematante será integralmente responsável pelo consumo, utilização, industrialização ou comercialização das mercadorias, nos termos da legislação vigente, inclusive quanto ao cumprimento de normas relacionadas à saúde pública, meio ambiente, segurança pública e demais exigências legais.

Caberá ao arrematante observar e atender eventuais exigências técnicas ou legais, tais como análises, inspeções, autorizações, certificações ou quaisquer outras previstas em normas específicas aplicáveis ao bem ou à atividade envolvida.

- 9.6. Fica eleito o foro da Comarca de Recife/PE, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir eventuais controvérsias decorrentes deste Edital.

ELETROBRAS CHESF

VICE-PRESIDÊNCIA DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS – VSS

GERÊNCIA EXECUTIVA DE LOGÍSTICA – SSLG

GERÊNCIA DE ALIENAÇÕES DE BENS MÓVEIS E DESCARTE DE RESÍDUOS - SSLGR

ANEXO I

Relação de Lotes do Leilão – LL-2025.0016

Leiloeiro: Luciano Resende Rodrigues

ENDEREÇO ONDE SE ENCONTRAM OS LOTES PARA VISITAÇÃO

Aeroporto de Paulo Afonso - BA, Hangar da Eletrobras Chesf,

Contato: Agdo Barros

Fones: (75) - 3282 2438, (75) - 3282 3335

DESCRIPTIVO E DETALHAMENTO DOS LOTES

LOTE 01 – Helicóptero Bell 206 – BIII – PP MBO

TIPO	FABRICANTE	MODELO	MATRÍCULA	S/N	ANO	HS. VOADAS
HELICÓPTERO	BELL HELICOPTER	BELL 206-BIII (Jet Ranger)	PP-MBO	4558	2002	6.670,6h

*Observação: CVA vencido em 04.06.2025 (Não aero navegável na data do leilão)

DETALHAMENTO:

ÁREA EXTERNA

- Fuselagem e carenagens íntegras, pintadas e em bom estado de conservação;
- Tomada estática e tubo de Pitot instalados, íntegros e operando normalmente;
- Todas as antenas instaladas, íntegras e operando normalmente;
- Esquis instalados, íntegros e em bom estado de conservação;
- Estabilizadores horizontal e vertical instalados e íntegros;
- Porta de passageiros e do piloto íntegras e operando normalmente;
- Porta do bagageiro íntegra e operando normalmente;
- Janelas corredeiras íntegras e operando normalmente;
- Bolhas inferiores e superiores instaladas e íntegras;
- Bagageiro íntegro;

MOTOR

- **Instalado: Modelo RR250-C20, S/N CAE-270914. O motor já operou 5.393,7h desde novo e dispõe de 1.311,1h para HMI (Heavy Maintenance Inspection)**

INSTRUMENTOS E COMPONENTES ELÉTRICOS INSTALADOS

- **Todos os instrumentos e componentes dos diversos sistemas estão instalados e operando normalmente e aqueles controlados por horas, ciclos ou data estão lançados no Mapa de Controle de Componentes e Inspeções anexo.**

CABINE DE COMANDO E DE PASSAGEIROS

- **Comandos do cíclico e do coletivo instalados, íntegros e operando normalmente;**
- **Pedais e comando do piloto instalados, íntegros e operando normalmente;**
- **Cintos de Segurança instalados, íntegros e operando normalmente;**
- **Painel principal de instrumentos instalado e íntegros;**
- **Painel superior de disjuntores instalado e íntegro;**
- **Bancos de passageiro e piloto (total 05 lugares) instalados e íntegros;**
- **Piso íntegro;**
- **Todo o acabamento interno bem conservado;**

OBSERVAÇÕES:

- **Aeronave em SITUAÇÃO NORMAL de aeronavegabilidade;**
- **CVA válido até 04/06/2025;**
- **Todas as inspeções de manutenção estão em dia, conforme o Mapa de Controle de Componentes e Inspeções anexo.**
- **Aeronave com disponibilidade de 43,2h para a próxima inspeção de 100h;**
- **De um modo geral, a aeronave está muito bem conservada, conforme as fotos anexas;**

FOTOS:



Foto 1: PP-MBO - VISTA LATERAL ESQUERDA



Foto 2: PP-MBO - CABINE DE PILOTAGEM



Foto 3: PP-MBO - ASSENTO DOS PASSAGEIROS

HELICÓPTERO BELL 206BIII - PP-MBO



PP-MBO - VISTA FRONTAL DIREITA



PP-MBO - VISTA FRONTAL ESQUERDA



PP-MBO - VISTA LATERAL DIREITA



PP-MBO - VISTA LATERAL ESQUERDA



PP-MBO - VISTA TRASEIRA



PP-MBO - VISTA FRONTAL



PP-MBO - ASSENTOS



PP-MBO - CABINE DE COMANDO



PP-MBO - PAINEL DE DISJUNTORES



PP-MBO - COMPARTIMENTO DA BATERIA



PP-MBO - MOTOR - VISTA LATERAL



PP-MBO - BAGAGEIRO



PP-MBO - ASSENTOS



PP-MBO - ASSENTOS



PP-MBO - ASSENTOS



PP-MBO - CABINE DE COMANDO



PP-MBO - PAINEL DE DISJUNTORES



PP-MBO - COMPARTIMENTO DA BATERIA



PP-MBO - MOTOR - VISTA LATERAL



PP-MBO - BAGAGEIRO



PP-MBO - CABINE DE PASSAGEIROS - TETO



PP-MBO - CABINE DE COMANDO



PP-MBO - ESQUIS



PP-MBO - RODAS

DOCUMENTOS DIVERSOS:

CERTIFICADO DE VERIFICAÇÃO DE AERONAVEGABILIDADE
(CVA AERONAVEGÁVEL)

Marca: **PP-MBO** Número Com ou COA: **2309-02/ANAC** Recibo de envio: **20245260843-18**

1) Dados do operador

Nome: **COMPANHIA HIDRO ELETRICA DO S.FRANCISCO**

2) Dados da aeronave

Fabricante:	BELL HELICOPTER	Modelo:	206B
Numero de série:	4558	Categoria de registro:	TPP
Horas totais:	6613,8	Horas desde a última VA:	382,1
Ciclos totais:	5551	Ciclos desde a última VA:	242

Horas totais no último dia do ano anterior:

3) Equipamentos de Radiocomunicação - Licença de Estação

	VHF 1	VHF 2	VHF 3	HF 1	HF 2	ELT
Fabricante:	HONEYWELL AEROSPACE	HONEYWELL AEROSPACE		HONEYWELL AEROSPACE		MARTEC SERPE-IESM
Modelo:	KX-155A	KX-155A		KHF-950		KANNAD 406 AF-COMPACT
Frequência:	118,0 a 137,0 MHz	118,0 a 137,0 MHz		2,0 a 30,0 MHz		121,5 e 406,028 MHz
Espaçamento:	25,0 KHz	25,0 KHz		100,0 Hz		
Potência:	10,0 W	10,0 W		150,0 W		0,4W e 5,0 W
TSO:	C37d/C38d	C37d/C38d		C-31 /C-32c		2C126 / C126
Número de Canais:				NA		
Certificado de Homologação ANATEL:	01327061502	01327061502		01732061502		02170083702

Equipamentos de Radionavegação e Adicionais

Equipamento	Quantidade	TSO	Equipamento	Quantidade	TSO
ADF:	1	C41c	RÁDIO ALTÍMETRO:	0	NA
VOR:	2	C40c,C36e	GPS:	1	NA
ILS:	0	NA	INERCIAL:	0	NA
MARKER BEACON:	0	NA	FMS:	0	NA
DME:	0	NA	GPWS:	0	NA
TRANSPONDER:	1	C74b	EGPWS:	0	NA
PILOTO AUTOMÁTICO:	0	NA	WINDSHEAR:	0	NA
FLIGHT DIRECTOR:	0	NA	TCAS:	0	NA
RADAR:	0	NA	ELT:	1	2C126 / C126
STORM SCOPE:	0	NA			
ADC:	0	NA			
SELCAL:	0	NA			
CVR:		0	TSO	NA NA	NA
	Equipamento	Quantidade	Modelo (P/N)	Fabricante	

11/07/2024, 14:43

Portal de Serviços ANAC

FDR:	0	NA	NA	NA
AIR:	0	NA	NA	NA
COMBINED RECORDER:	0	NA	NA	NA

4) Declaração de responsabilidade

Declaramos, para fins de responsabilidade perante a legislação vigente, que a aeronave acima identificada foi por nós inspecionada quanto à sua condição de aeronavegabilidade e documentação, consoante os requisitos estabelecidos no RBAC 43 e no RBAC 91 em vigor, concluindo, nesta data, uma Verificação de Aeronavegabilidade (VA), conforme se verifica na Ordem de serviço **PA/0046/2024** emitida por esta empresa e incorporada à documentação de bordo e à pasta de inspeções e serviços existente nos arquivos desta empresa, juntamente com as cópias dos competentes registros efetuados nas cadernetas de célula, de motor(es) e de hélice(s) dos serviços ora executados e que asseguram as perfeitas condições de aeronavegabilidade da mesma na presente data.

A aeronave foi considerada **AERONAVEGÁVEL**, estando liberada para voo na presente data.

Base: **CM AVIAÇÃO - PAULO AFONSO**
Local e Data: **Paulo Afonso, 04/06/2024** Validade CVA: **04/06/2025**

5) Responsável pela emissão do CVA (Diretor de Manutenção ou Responsável Técnico)

Nome: **MARCELO VIEIRA LANZA** Código ANAC ou CREA: **251385**



ANAC

AGÊNCIA NACIONAL
DE AVIAÇÃO CIVIL

[Consulta de Aeronave Cadastrada no Registro Aeronáutico Brasileiro](#)

MATRÍCULA: PP-MBO

Proprietário: COMPANHIA HIDRO ELETRICA DO S.FRANCISCO
CPF/CGC: 33541368000116
Operador: COMPANHIA HIDRO ELETRICA DO S.FRANCISCO
CPF/CGC: 33541368000116

Fabricante: BELL HELICOPTER
Ano de Fabricação: 2002
Modelo: 206B
Número de Série: 4558
Tipo ICAO: B06
Tipo de Habilitação para Pilotos: HMNT
Classe da Aeronave: HELICOPTERO 1 MOTOR TURBOEIXO
Peso Máximo de Decolagem: 1519 - KG
Número Máximo de Passageiros: 004
Tipo de voo autorizado: VFR Diurno
Número de Assentos: 5
Categoria de Registro: PRIVADA SERVICO AEREO PRIVADOS
Número da Matrícula: 16156
Status de Operação: OPERAÇÃO NEGADA PARA TÁXI AÉREO
Situação no RAB: NENHUM GRAVAME REGISTRADO
Data da Compra/Transferência: 26/08/02
Data de Emissão do CA: 26/11/2021
CA emitidos antes de 15/10/2018 para as aeronaves Certificadas estão fora de padrão e conforme os CVA forem sendo feitos, novos CA deverão ser providenciados junto ao RAB - As Experimentais não necessitam dessa troca.
Data de Validade do CVA: 04/06/25
Situação de Aeronavegabilidade: SITUAÇÃO NORMAL
Motivo(s):

Consulta realizada em: 10/07/2024 16:45:01

AVISO IMPORTANTE

A consulta refere-se única e exclusivamente a situação de aeronavegabilidade da aeronave, não podendo ser utilizada como garantia de regularidade da pessoa jurídica vinculada a sua operação junto à ANAC.

A exploração de qualquer serviços aéreo é condicionada a outorga de autorização operacional pela Diretoria da ANAC, independentemente da categoria de registro indicada

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		DEPARTAMENTO DE AVIAÇÃO CIVIL		REGISTRO AERONÁUTICO BRASILEIRO		CERTIFICADO DE MATRÍCULA		1ª VIA	
Certificate of Registration		Fabricante		Nº Certificado		Nº de Série		Aeronave	
Matrícula	PP-MBO	Fabricante	BELL HELICOPTER	Nº Certificado	16156	Nº de Série	4558		
Modelo	206B	Proprietário		CNPJ - CPF					
CIA HIDRO ELETRICA DO SAO FRANCISCO		33541368/0001-16							
Endereço		R. DELNIRO GOUVEIA 333 - BONJI		RECIFE					
Operador				CNPJ - CPF					
Endereço									
Observações									
<p>Certifico que a aeronave acima descrita foi devidamente inscrita no Registro Aeronáutico Brasileiro, de acordo com a Convenção sobre Aviação Civil Internacional, de 7 de dezembro de 1944, e o Código Brasileiro de Aeronáutica, de 19 de dezembro de 1966.</p> <p>I certify that aircraft identified herein was properly inscribed to the Civil Air Department in accordance with the International Civil Aviation Convention of December 7, 1944 and the Air Brazilian Law of December 19, 1966.</p>									
Data expedida		04/09/2002		Assinatura		Assinatura		Assinatura	
				Assinatura		Assinatura		Assinatura	



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL
REGISTRO AERONÁUTICO BRASILEIRO
CERTIFICADO DE AERONAVEGABILIDADE
Airworthiness Certificate



1 MARCAS DE NACIONALIDADE E MATRÍCULA - NATIONALITY AND REGISTRATION MARKS	2 FABRICANTE E MODELO - MANUFACTURER AND MODEL	3 N° DE SÉRIE - AIRCRAFT SERIAL NUMBER	4 CATEGORIA DE HOMOLOGAÇÃO - CERTIFICATION CATEGORY
PP-MBO	BELL HELICOPTER 206B	4558	NORMAL

5 AUTORIDADE EMISSORA E BASE LEGAL - ISSUING AUTHORITY AND LEGAL BASIS

Este certificado de aeronavegabilidade foi emitido conforme Anexo 8 da Convenção Internacional sobre Aviação Civil, de 7 de dezembro de 1944, o Código Brasileiro de Aeronáutica, e 19 de dezembro de 1986 e o Regulamento Brasileiro de Aviação Civil (RBAC) aplicável à categoria de homologação acima mencionada, para a aeronave acima identificada, a qual é considerada aeronavegável enquanto mantida e operada de acordo com as limitações pertinentes, a menos que previamente suspenso ou cancelado.

This certificate of airworthiness is issued in accordance with Annex 8 of the Convention on International Civil Aviation of December 7, 1944, the Brazilian Aeronautical Code of December, 1986 and the Brazilian Civil Aviation Regulation (RBAC) applicable to the category for the above identified aircraft, which is considered to be airworthy while maintained and operated in accordance with the relevant limitations, unless previously suspended or canceled.

6 TERMOS E CONDIÇÕES - TERMS AND CONDITIONS

Esta aeronave está em conformidade com o padrão de ruído, de acordo com o Volume I do Anexo 16 da OACI.

This aircraft complies with the noise standard, pursuant to Volume I of Annex 16 of ICAO.

DATA DE EMISSÃO DO CA
ISSUE DATE

26/11/2021



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ferreira Vieira**, Gerente Técnica, em 26/11/2021, às 17:20, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).
Nº de Série do Certificado: 1287494065729517927



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **6511376** e o código CRC **529EE755**.

Referência: Processo nº 00058.063257/2021-17

SEI nº 6511376

This document was signed with a digital certificate according to ICP-Brasil, art. 4º, output from Decree nº 8.538, 10/08/2015. The authenticity of this document can be checked by using the QR code or by clicking on the hyperlink above. When requested, inform the highlighted verification code and the CRC code.

IMPRIMIR O CERTIFICADO E MANTER A BORDO DA AERONAVE

Controle de Componentes e Inspeções

206B			250-C20J			PP-MBO			CM				
perfil: PP-MBO número de série: 4558 data de fabricação: 1-jan-02 fabricante: BELL última atualização: 2-jan-02 horas: 6670,6 pouso/ciclos: 5589,0 meses: 272			número de série: CAE-270914 data de fabricação: 14-dez-01 fabricante: Rolls-Royce horas: 5303,7 ciclos NG: 3727,00 meses: 272			Manual: BHT-206AB-SERIES-MM Edição: Revisão: Data:							
Item	Descrição	PIN	S/N	Intervalo Serviço	Último Serviço	Componente			Disponibilidade	Status	Tol.	Referência	
Regulamentos													
	CVA- Certificado de Verificação de Aeronavegabilidade			12,0 m	3-jun-24				9,6 m	3-jun-25		RBAC 91.403	
	Revalidação do Seguro RETA			12,0 m	30-abr-24				8,4 m	30-abr-25			
	Revalidação Certificado Aeronavegabilidade												
	Revalidação da Licença de Estação de Aeronaves			60,0 m	31-mar-23				43,4 m	29-mar-26		Rotem SMA Item 2.2	
	Taxa de Fiscalização ANATEL			12,0 m	31-mar-24				7,5 m	31-mar-25			
05 Inspeções													
	100 Hours and Annual Inspection	206B		100,0 h	6613,8 h				43,2 h		10,0	BHT-206AB-SERIES-MM - 5-00-00 PG 19 e 41-49 e 95	
	300 Hours Inspection	206B		12,0 m	3-jun-24				9,6 m	3-jun-25	1,2	BHT-206AB-SERIES-MM - 5-00-00 PG 51 A 97	
	300 Hours Inspection	206B		300,0 h	6521,3 h				150,7 h		30,0	BHT-206AB-SERIES-MM - 5-00-00 PG 51 A 97	
	1.200 Hours Inspection	206B		12,0 m	2-fev-24				5,6 m	1-fev-25	1,2	BHT-206AB-SERIES-MM - 5-00-00 PG 105 e 106	
	1.200 Hours Inspection	206B		1200,0 h					Não aplicável ao S/N da aeronave.			120,0	
	Six Month Inspection	206B	>>>>>>>	Não aplicável, pois esta aeronave não possui sistema de "Emergency Floatation Landing Gear"									
	Weekly Month Inspection	206B		0,3 m	8-jul-24			06/07/2024	-1,0 m	17-jul-24		BHT-206AB-SERIES-MM - 5-00-00 PG 109 e 110	
	12 Month Inspection	206B		12,0 m	3-jun-24				9,6 m	3-jun-25	1,2	BHT-206AB-SERIES-MM - 5-00-00 PG 111 e 112	
	24 Month Inspection	206B		24,0 m	18-out-22			18/10/2022	2,0 m	17-out-24	2,4	BHT-206AB-SERIES-MM - 5-00-00 PG 115 e 116	
	Three years Inspection	>>>>>>>	>>>>>>>	Não aplicável, pois esta aeronave não possui sistema de "Emergency Floatation Landing Gear"									
	300 Hours or 6 Months of component operation	206B	>>>>>>>	Não aplicável, pois o "main drive shaft" é P/N 206-040-015-107 S/N A-3445									
	300 Hours or 12 Months of component operation (Battery)	206B	>>>>>>>	Veja item na ATA 24									BHT-206AB-SERIES-MM - 5-00-00 PG 37
	600 Hours or 12 Months of component operation	206B		600,0 h	6324,4 h				253,8 h		60,0	BHT-206AB-SERIES-MM - 5-00-00 PG 125 e 126	
	600 Hours or 12 Months of component operation	206B		12,0 m	14-ago-23				0,9 m	13-ago-24	1,2	BHT-206AB-SERIES-MM - 5-00-00 PG 49	
	1.200 Hours or 24 Months of component operation	206B	>>>>>>>	1200,0 h				N/A, pois o Tail rotor control tube é do tipo without nylon sleeve				BHT-206AB-SERIES-MM - 5-00-00 PG 49	
	600 Hours of component operation (P/N 206-040-002-5 TRANSMISSION)	206B	>>>>>>>	24,0 m				Não aplicável, pois a Transmission instalada é P/N 206-040-002-029 S/N BKW-50525				BHT-206AB-SERIES-MM - 5-00-00 PG 39	
	1.200 Hours of component operation	206B	>>>>>>>	N/A, pois os componentes instalados são MRH P/N 206-011-100-107 S/N HB-1325 e MGB P/N 206-040-002-115 S/N A-594									BHT-206AB-SERIES-MM - 5-00-00 PG 39
	1.500 Hours of component operation	a) 206-040-002-111	4558	1500,0 h	6231,7 h			06/06/2023	1061,1 h		150,0	BHT-206AB-SERIES-MM - 5-00-00 PG 143 e 144	
	1.500 Hours of component operation	b) 206-040-002-115	A-594	1500,0 h	6231,7 h			06/06/2023	1061,1 h		150,0	BHT-206AB-SERIES-MM - 5-00-00 PG 143 e 144	
	1.500 Hours of component operation	c) 206-040-270-117	A-1661	1500,0 h	5970,4 h			12/11/2022	799,8 h		150,0	BHT-206AB-SERIES-MM - 5-00-00 PG 143 e 144	
	1.500 Hours of component operation and every 50 hours thereafter	206B	>>>>>>>	50,0 h				N/A, pois esta instalado o SWASHPLATE SUPPORT P/N 206-010-452-113 S/N A-000248				BHT-206AB-SERIES-MM - 5-00-00 PG 53	
	3.000 Hours of component operation	206-040-402-107	A-4416	3000,0 h	5943,9 h			2130	21/06/2022	143,3 h	300,0	BHT-206AB-SERIES-MM - 5-00-00 PG 143 e 144	
	12 Months of component operation	206-040-002-111	4558	12,0 m	3-jun-24				9,6 m	3-jun-25	1,2	BHT-206AB-SERIES-MM - 5-00-00 PG 113 e 114	

Impressão: 16/08/2024

Página 1 de 6

Controle de Componentes e Inspeções

Item	Descrição	PIN	S/N	Intervalo Serviço	Último Serviço	Componente			Disponibilidade	Status	Tol.	Referência	
12 Servicing - Routine Maintenance													
	50 Hours or 12 Months Lubrication			50,0 h	6651,7 h				31,1 h			BHT-206AB-SERIES-MM - 12-00-00 PG 36	
	100 Hours or 12 Months Lubrication			12,0 m	12-jun-24				9,9 m	12-jun-25			
	100 Hours or 12 Months Lubrication			100,0 h	6613,8 h				43,2 h			BHT-206AB-SERIES-MM - 12-00-00 PG 36	
	300 Hours or 12 Months Lubrication			12,0 m	3-jun-24				9,6 m	3-jun-25			
	300 Hours or 12 Months Lubrication			300,0 h	6521,3 h				150,7 h			BHT-206AB-SERIES-MM - 12-00-00 PG 36-37	
	300 Hours or 6 Months Lubrication	206-040-100		12,0 m	2-fev-24				5,6 m	1-fev-25			
	300 Hours or 6 Months Lubrication			Não aplicável, pois o "main drive shaft" é P/N 206-040-015-107 S/N A-3445									BHT-206AB-SERIES-MM - 12-00-00 PG 36
	600 Hours or 12 Months Lubrication	206-040-015-107	A-3445	600,0 h	6324,4 h				253,8 h			BHT-206AB-SERIES-MM - 12-00-00 PG 36	
	600 Hours or 12 Months Lubrication			12,0 m	14-ago-23				0,9 m	13-ago-24	atenção		
	6 Months Lubrication			6,0 m	5-mar-24				0,6 m	3-ago-24	atenção	BHT-206AB-SERIES-MM - 12-00-00 PG 36-37	
	12 Months Lubrication			12,0 m	3-jun-24				9,6 m	3-jun-25		BHT-206AB-SERIES-MM - 12-00-00 PG 37	
	Oil Lubricants - Servicing - 200 Hours or 12 months			Itens distribuídos: "Replace Transmission Oil", "Replace Transmission Oil filter element", "Inspect and Clean Transmission Oil filter head", "Inspect and Clean Transmission Oil monitor magnetic plug" e "Replace Tail rotor gearbox oil"									BHT-206AB-SERIES-MM - 12-00-00 PG 25
	Replace Transmission Oil			200,0 h	6521,3 h				50,7 h			BHT-206AB-SERIES-MM - 12-00-00 PG 25	
	Replace Transmission Oil filter element			12,0 m	2-fev-24				5,6 m	1-fev-25			
	Replace Transmission Oil filter element			200,0 h	6521,3 h				50,7 h			BHT-206AB-SERIES-MM - 12-00-00 PG 25	
	Inspect and Clean Transmission Oil filter head	206-040-126-001		12,0 m	2-fev-24				5,6 m	1-fev-25		BHT-206AB-SERIES-MM - 12-00-00 PG 25	
	Inspect and Clean Transmission Oil filter head			200,0 h	6521,3 h				50,7 h			BHT-206AB-SERIES-MM - 12-00-00 PG 25	
	Inspect and Clean Transmission Oil filter head			12,0 m	2-fev-24				5,6 m	1-fev-25			
21 Air Conditioning													
	Clean Impeller vanes (Oil Cooler Blower Impeller)			300,0 h	6521,3 h				150,7 h		30,0	BHT-206AB-SERIES-MM - 12-00-00 PG 43	
	Clean Impeller vanes (Oil Cooler Blower Impeller)			12,0 m	2-fev-24				5,6 m	1-fev-25	1,2	BHT-206AB-SERIES-MM - 12-00-00 PG 43	
	300 Hours Cooling Turbine ECU, Turbine oil (S/N 716 thru 3566)	>>>>>>>	>>>>>>>	Não aplicável ao S/N da aeronave.									BHT-206AB-SERIES-MM - 12-00-00 PG 43
24 Sistema Elétrico													
	300 Hours or 12 Months of component operation (Battery)	30135-001	12301567	300,0 h	6466,6 h				96,2 h		30,0	BHT-206AB-SERIES-MM - 5-00-00 PG 89	
	300 Hours or 12 Months of component operation (Battery)			12,0 m	18-dez-23				4,0 m	17-dez-24	1,2	BHT-206AB-SERIES-MM - 5-00-00 PG 89	
25 Equipamentos Diversos													
	Replace Emergency Floats Cylinder (Miscellaneous)	1269556-3	>>>>>>>	Não aplicável, pois a aeronave não possui sistema de "Emergency Floatation Landing Gear" e "Cargo Hook".									BHT-206AB-SERIES-MM - 4-00-00 PG 7
	Overhaul Pressure Reservoir Assembly (Emergency Floatation System)	206-073-848-103	>>>>>>>										BHT-206AB-SERIES-MM - 5-00-00 PG 97/98
	Overhaul Cargo Hook (Cargo Hook Kit)	206-706-335	>>>>>>>										BHT-206AB-SERIES-MM - 5-00-00 PG 97/98
	Replace Fixed Float Landing Gear Cross-tube Assembly (Miscellaneous)	206-050-169-001	>>>>>>>										BHT-206AB-SERIES-MM - 4-00-00 PG 7
	Replace Fixed Float Landing Gear Cross-tube Assembly (Miscellaneous)	206-050-169-003	>>>>>>>										BHT-206AB-SERIES-MM - 4-00-00 PG 7
	Replace Emergency Floatation Landing Gear Cross-tube Assembly (Miscellaneous)	206-050-134-001	>>>>>>>										BHT-206AB-SERIES-MM - 4-00-00 PG 7
	Replace Emergency Lightweight Floatation Landing Gear Cross-tube Assembly (Miscellaneous)	206-050-107-025	>>>>>>>										BHT-206AB-SERIES-MM - 4-00-00 PG 7
	Inspeção Anual do ELT	S1840501-01	2619502-0046	12,0 m	19-out-23				2,1 m	18-out-24		RBHA 91.207	
	Substituição bateria ELT	S1840510-01	LX1100457886	72,0 m	19-out-23			19/10/2023	62,1 m	17-out-29		RBHA 91.207	
25 Arfem Camera Systems													
	Visually inspection critical area of the G1-1 Universal Mount installation			100,0 h				N/A	2-fev-24			ICA Document NF AF-G1-098	
	Visually inspection critical area of the G1-1 Universal Mount installation			1000,0 h				N/A	28-mar-15			ICA Document NF AF-G1-098	
26 Extinção de Fogo													
	Fire extinguisher inspection (per manual)			1,0 m	1-jul-24			01/07/2024	-0,5 m	31-jul-24	verificado	BHT-206AB-SERIES-MM - 12-00-00 PG 43	
	Inspection Fire extinguisher (per RBHA 91)			12,0 m	3-jun-24				9,6 m	3-jun-25		RBHA 91.409 (x)	

Controle de Componentes e Inspeções

Item	Descrição	PIN	S/N	Intervalo Serviço	Último Serviço	Componente			Disponibilidade	Status	Tot.	Referência
						TSN	TSO	Data				
28	Sistema de Combustível											
	Replace Airframe Fuel Filter	KD651511 # 174965-02		300,0 h	8613,8 h			3-jun-24	243,2 h			BHT-206AB-SERIES-MM - 12-00-00 PG 14
29	Sistema Hidráulico											
	Overhaul Hydraulic Pump and Reservoir (Hydraulic System)	206-076-022-101	BD-00322	3600,0 h	6419,4 h			4-dez-23	3348,8 h		300,0	BHT-206AB-SERIES-MM - 5-00-00 PG 96
	Replace Hydraulic system Fluid			600,0 h	6324,4 h				253,8 h			BHT-206AB-SERIES-MM - 12-00-00 PG 31-02
	Replace Hydraulic Fluid Filter	206-076-034-003		100,0 h	14-ago-23				0,9 m	13-ago-24	atenção	BHT-206AB-SERIES-MM - 12-00-00 PG 31-02
	Replace Servo Actuator (Swashplate and Support)	41103650-005	>>>>>>	Não aplicável, pois os atuadores instalados são PIN 206-076-031-107								BHT-206AB-SERIES-MM - 4-00-00 PG 5
	Overhaul Hydraulic Servo Actuator	206-076-031-107	HR8443	3600,0 h	4113,0 h			5-dez-12	1042,4 h			BHT-206AB-SERIES-MM - 5-00-00 PG 203
	Overhaul Hydraulic Servo Actuator	206-076-031-107	HR8442	3600,0 h	5291,7 h			29-jul-16	2221,1 h			BHT-206AB-SERIES-MM - 5-00-00 PG 203
	Overhaul Hydraulic Servo Actuator	206-076-031-107	HR8398	3600,0 h	3621,0 h			7-jul-11	550,4 h			BHT-206AB-SERIES-MM - 5-00-00 PG 203
32	Trem de pouso											
	Replace Landing Gear Cross-tube Assembly (Miscellaneous)	206-050-107-ALL	>>>>>>	Note 21: Cross-tube assemblies 206-050-107-(ALL) and 206-050-118-(ALL) must be removed from service. Refer to BHT ASB 206-24-78, dated 11 April 1994.								BHT-206AB-SERIES-MM - 4-00-00 PG 7
34	Instrumentos											
	Inspection Transponder	066-1062-00	130211	24,0 m	11-nov-23				14,8 m	10-nov-25		FRHA 43 Apêndice F-FRHA 91.413 Apêndice D
	Inspection Altitude Encoder (Modo C)	305154-00	776	24,0 m	11-nov-23			11/11/2023	14,8 m	10-nov-25		FRHA 43 Apêndice E-FRHA 91.411

Controle de Componentes e Inspeções

Item	Descrição	PIN	S/N	Intervalo Serviço	Último Serviço	Componente			Disponibilidade	Status	Tot.	Referência
						TSN	TSO	Data				
62	Rotor Principal											
	Replace Swashplate Duplex Bearing (Swashplate and Support)	206-010-420-001-003	>>>>>>	Não aplicável, pois o Swashplate Duplex Bearing instalado é PIN 206-010-443-001								BHT-206AB-SERIES-MM - 4-00-00 PG 5
	Overhaul Swashplate and Support (Main Rotor Controls)	206-010-450-11	GDJG-50678	4800,0 h	4767,4 h	606,5		30/11/2015	2290,3 h			BHT-206AB-SERIES-MM - 5-00-00 PG 202
	Replace Swashplate Support Assembly (Swashplate and Support)	206-010-452-113	A-000248	4800,0 h	4767,4 h	606,5		30/11/2015	2290,3 h			BHT-206AB-SERIES-MM - 4-00-00 PG 5
	Replace Collective Lever (Swashplate and Support)	206-010-467-001	>>>>>>	4800,0 h				N/A pois o PIN instalado é PIN 206-010-467-105			BHT-206AB-SERIES-MM - 4-00-00 PG 5	
	Replace Collective Lever (Swashplate and Support)	206-010-467-105	REFS4203	4800,0 h	4767,4 h	606,5		30/11/2015	2290,3 h			BHT-206AB-SERIES-MM - 4-00-00 PG 5
	Replace Retention Strap (Main Rotor Hub and Blades)	206-010-105-003	>>>>>>	Note 6: Main rotor, hub tension-torsion straps 206-010-105-003 will have been removed from service no later than 1-JAN-1979								BHT-206AB-SERIES-MM - 4-00-00 PG 4
	Replace Retention Strap (Main Rotor Hub and Blades)	206-010-105-005	>>>>>>	Note 6: Main rotor, hub tension-torsion straps 206-010-105-005 will have been removed from service no later than 1-JAN-1979								BHT-206AB-SERIES-MM - 4-00-00 PG 4
	Replace Main Blades (Main Rotor Hub and Blades)	206-010-200-133	A-8207	5000,0 h	5775,4 h	1925,8	0	25/03/2021	2179,0 h			BHT-206AB-SERIES-MM - 4-00-00 PG 4
	Replace Main Blades (Main Rotor Hub and Blades)	206-010-200-133	A-8193	5000,0 h	5775,4 h	1925,8	0	25/03/2021	2179,0 h			BHT-206AB-SERIES-MM - 4-00-00 PG 4
	Replace Trunnion (Main Rotor Hub and Blades)	206-011-113-105	HB4217	4800,0 h	5775,4 h	1221,8	0	25/03/2021	2683,0 h			BHT-206AB-SERIES-MM - 4-00-00 PG 4
	Replace Retention Strap Pin (Main Rotor Hub and Blades)	206-011-125-105	DI36135	2500,0 h	5775,4 h		0	25/03/2021	1604,8 h			BHT-206AB-SERIES-MM - 4-00-00 PG 4
	Replace Retention Strap Pin (Main Rotor Hub and Blades)	206-011-125-105	DI36241	2500,0 h	5775,4 h		0	25/03/2021	1604,8 h			BHT-206AB-SERIES-MM - 4-00-00 PG 4
	Replace Grip (Main Rotor Hub and Blades)	206-011-132-113	>>>>>>	4800,0 h				Instalado PMA PIN 2AA-011-132-113A conforme ICA 5277-AL - Able Aerospace			BHT-206AB-SERIES-MM - 4-00-00 PG 4	
	Replace Grip (Main Rotor Hub and Blades)	206-011-132-113	>>>>>>	4800,0 h				Instalado PMA PIN 2AA-011-132-113A conforme ICA 5277-AL - Able Aerospace			BHT-206AB-SERIES-MM - 4-00-00 PG 4	
	Replace Grip (Main Rotor Hub and Blades)	2AA-011-132-113A	14134-053	4800,0 h	5775,4 h	1221,8	0	25/03/2021	2683,0 h			ICA 5277-AL - Able Aerospace
	Replace Grip (Main Rotor Hub and Blades)	2AA-011-132-113A	14134-054	4800,0 h	5775,4 h	1221,8	0	25/03/2021	2683,0 h			ICA 5277-AL - Able Aerospace
	Replace Retention Strap (Main Rotor Hub and Blades)	206-310-004-103	LFFS10528	1200,0 h	5775,4 h		0	25/03/2021	304,8 h			BHT-206AB-SERIES-MM - 4-00-00 PG 4
	Replace Retention Strap (Main Rotor Hub and Blades)	206-310-004-103	LPSF10526	1200,0 h	5775,4 h		0	14/08/2020	304,8 h			BHT-206AB-SERIES-MM - 4-00-00 PG 4
	Replace Retention Strap Fitting (Main Rotor Hub and Blades)	206-011-150-105	HB13967	2400,0 h	5775,4 h		0	25/03/2021	1504,8 h			BHT-206AB-SERIES-MM - 4-00-00 PG 4
	Replace Retention Strap Fitting (Main Rotor Hub and Blades)	206-011-150-105	HB13967	2400,0 h	5775,4 h		0	25/03/2021	1504,8 h			BHT-206AB-SERIES-MM - 4-00-00 PG 4
	Replace Latch Bolt (Main Rotor Hub and Blades)	206-011-260-103	DI21111	2500,0 h	5775,4 h		0	25/03/2021	1604,8 h			BHT-206AB-SERIES-MM - 4-00-00 PG 5
	Replace Latch Bolt (Main Rotor Hub and Blades)	206-011-260-103	DI21231	2500,0 h	5775,4 h		0	25/03/2021	1604,8 h			BHT-206AB-SERIES-MM - 4-00-00 PG 5
	Overhaul Hub Assembly (Main Rotor Hub)	206-011-100-107	HB 1327	2400,0 h	5775,4 h		0	25/03/2021	1504,8 h			BHT-206AB-SERIES-MM - 4-00-00 PG 5
	Overhaul Mast Assembly (Power Train)	206-040-002-111	4558	3000,0 h				NÃO APLICÁVEL ao mastro instalado esta inspeção é somente para o mastro de pn 206-040-002-007			BHT-206AB-SERIES-MM - 5-00-00 PG 5	
	Replace Mast (Power Train)	206-010-332-001		Não aplicável, pois o "mast" utilizado é PIN 206-040-002-111								BHT-206AB-SERIES-MM - 4-00-00 PG 5
63	Transmissão Principal											
	Overhaul Transmission (Power Train)	206-040-002-115	A-594	4500,0 h	4767,4 h			30/01/2015	2596,8 h		300,0	BHT-206AB-SERIES-MM - 5-00-00 PG 05
	Overhaul Freewheeling Assembly (Power Train)	206-040-270-003	A-1661	3000,0 h	5970,4 h		2168	12/11/2022	132,2 h		300,0	atenção BHT-206AB-SERIES-MM - 5-00-00 PG 05
	Replace Freewheel Clutch (Power Train)	CL41742	>>>>>>	3000,0 h				N/A pois o PIN instalado é PIN CL42250-1			BHT-206AB-SERIES-MM - 4-00-00 PG 5	
	Replace Freewheel Clutch (Power Train)	CL42250-1	FD11603	3000,0 h	4671,8 h			21/10/2014	1001,2 h			BHT-206AB-SERIES-MM - 4-00-00 PG 5
	Replace Pylon Support Link (Airframe)	206-031-508-005/007	>>>>>>	Note 13: Aluminum links 206-031-508-005, /-007 have been removed from service. Refer to BHT ASB 206-01-73 6, dated 19 September 1973 and FAA AD 73-8-3, dated 18 April 1973.								BHT-206AB-SERIES-MM - 4-00-00 PG 7

Impressão: 16/08/2024

Página 4 de 6

Controle de Componentes e Inspeções

Item	Descrição	PIN	S/N	Intervalo Serviço	Último Serviço	Componente			Disponibilidade	Status	Tot.	Referência
						TSN	TSO	Data				
	Inspect and Clean Transmission Oil monitor magnetic plug			200,0 h	6521,3 h				50,7 h			BHT-206AB-SERIES-MM - 12-00-00 PG 25
	Inspect and Clean Transmission Oil pump inlet screen			12,0 m	2-fev-24				5,6 m	1-fev-25		BHT-206AB-SERIES-MM - 12-00-00 PG 25
	Replace Spider (Power Train)	206-040-041-001	>>>>>>	Somente para versão 206A								BHT-206AB-SERIES-MM - 4-00-00 PG 5
	Replace Sungear (Power Train)	206-040-662-101	>>>>>>	Note 34: Selected serial numbers of sungear 206-040-662-101 will have been removed from service no later than 15 January 1991. Refer to BHT ASB 206-90-56 Revision A, dated 15 January 1991 for list of serial numbers affected.								BHT-206AB-SERIES-MM - 4-00-00 PG 5
	Replace Collective Idler Link (Swashplate and Support)	206-010-407-001	R-119	4800,0 h	4767,4 h	606,5	1271		2290,3 h			BHT-206AB-SERIES-MM - 4-00-00 PG 5
	Replace Collective Idler Link (Swashplate and Support)	206-010-446-107		N/A, pois o PIN instalado é o PIN 206-010-407-001								BHT-206AB-SERIES-MM - 4-00-00 PG 5
	Replace Bellcrank Support (Swashplate and Support)	206-001-521-005	>>>>>>	Note 32: Cyclic control bellcrank support assembly 206-001-521-005, /-006 will have been removed from service no later than 15 July 1969. Refer to BHT ASB 206A-11 Revision B, dated 29 September 1969.								BHT-206AB-SERIES-MM - 4-00-00 PG 5
	Replace Servo Actuator Support (Swashplate and Support)	206-001-566-101	HR745	10000,0 h					3329,4 h			BHT-206AB-SERIES-MM - 4-00-00 PG 5

Controle de Componentes e Inspeções

Item	Descrição	PIN	S/N	Intervalo Serviço	Último Serviço	Componente			Disponibilidade	Status	Tel	Referência		
						TSR	TSG	Data						
64 Rotor de Cauda														
	Replace Tail Rotor Trunnion (Tail Rotor Hub and Blades)	206-010-776-001	>>>>>>	Não aplicável, pois o "Tail rotor trunnion" instalado é PIN 206-011-812-005									BHT-206AS-SERIES-MM - 4-00-00 PG 6	
	Replace Tail Rotor Yoke (Tail Rotor Hub and Blades)	206-011-819-109	HBFS3699	5000,0 h	4348,0 h				01/08/2013	2677,4 h		BHT-206AS-SERIES-MM - 4-00-00 PG 6		
	Replace Tail Rotor Blade (Tail Rotor Hub and Blades)	206-016-201-131	>>>>>>	2400,0 h	N/A, pois o PIN instalado é PIN 206-016-201-135									BHT-206AS-SERIES-MM - 4-00-00 PG 6
	Replace Tail Rotor Blade (Tail Rotor Hub and Blades)	206-016-201-131	>>>>>>	2400,0 h	N/A, pois o PIN instalado é PIN 206-016-201-135									BHT-206AS-SERIES-MM - 4-00-00 PG 6
	Replace Tail Rotor Blade (Tail Rotor Hub and Blades)	206-016-201-135	CS-18710	2500,0 h	4348,0 h				01/08/2013	177,4 h		atenção	BHT-206AS-SERIES-MM - 4-00-00 PG 6	
	Replace Tail Rotor Blade (Tail Rotor Hub and Blades)	206-016-201-135	CS-18729	2500,0 h	4348,0 h				01/08/2013	177,4 h		atenção	BHT-206AS-SERIES-MM - 4-00-00 PG 6	
	Overhaul Tail Rotor Hub Assembly (Tail Rotor System)	206-011-810-153	HB1156	2500,0 h	4348,0 h				01/08/2013	177,4 h		atenção	250,0 BHT-206AS-SERIES-MM - 5-00-00 PG 95	
65 Transmissão Traseira														
	Replace Duplex Bearing (Tail Rotor Gearbox) (S/N 4468-SUB)	206-040-402-107	A-4416	3000,0 h	5943,9 h		2130	21/06/2022	143,3 h			atenção	BHT-206AS-SERIES-MM - 4-00-00 PG 6	
	Replace Tail rotor gearbox oil			200,0 h 12,0 m	6521,3 h 2-fev-24				50,7 h 5,6 m	1-fev-25			BHT-206AS-SERIES-MM - 12-00-00 PG 25	
	Overhaul Tail Rotor Gearbox (Tail Rotor System)	206-040-402-107	A-4416	6000,0 h	5943,9 h		2130	21/06/2022	3143,3 h		300,0		BHT-206AS-SERIES-MM - 5-00-00 PG 95	
	Replace Oil Cooler Fan Impeller (Power Train)	SPL610-216		1200,0 h	6521,3 h				1050,7 h				BHT-206AS-SERIES-MM - 4-00-00 PG 5	
	Replace Oil Cooler Fan Impeller (Power Train)	206-061-432-011		1200,0 h	6521,3 h				1050,7 h				BHT-206AS-SERIES-MM - 4-00-00 PG 5	
67 Servo Controle														
	Overhaul Cyclic Pivot Support (Flight Controls)	206-001-360	>>>>>>	Não aplicável ao S/N da aeronave.									BHT-206AS-SERIES-MM - 5-00-00 PG 97/98	
	Replace Upper Collective Tube (Swashplate and Support)	206-001-024-017		N/A, pois o PIN instalado é PIN 206-001-189-003									BHT-206AS-SERIES-MM - 4-00-00 PG 5	
	Replace Upper Collective Tube (Swashplate and Support)	206-001-024-027		N/A, pois o PIN instalado é PIN 206-001-189-003									BHT-206AS-SERIES-MM - 4-00-00 PG 5	
	Replace Lower Collective Tube (Swashplate and Support)	206-001-194-001	USFS 1266	4800,0 h	5175,6 h	3151,1		17/02/2016	153,9 h			atenção	BHT-206AS-SERIES-MM - 4-00-00 PG 5	
	Replace Lower Cyclic Tube (Swashplate and Support)	206-001-194-001	>>>>>>	Não aplicável, pois este PIN é utilizado somente nos modelos 206B, S/N 5101 and subsequentes.									BHT-206AS-SERIES-MM - 4-00-00 PG 5	
80 Sistema de Partida														
	Overhaul Starter Generator (Starter Generator)	206-062-206-117	Y0037	1000,0 h	5751,9 h			04/02/2020	81,3 h			atenção	BHT-206AS-SERIES-MM - 5-00-00 PG 95	
Diretrizes														
	CF 2016-13R1 - Inspeccionar e limpezar no filtro e distribuidores de óleo de suprimento da Roda livre.		AR	100,0 h 12,0 m	6613,8 h 3-jun-24				43,2 h 9,6 m	3-jun-25			Inspeccionar e limpezar no filtro e distribuidores de óleo de suprimento	
	CF 2013-28TB 206-66-156 - Verificar/instalar placa de identificação Fuel Vent.		AR	100,0 h 12,0 m	6613,8 h 3-jun-24				43,2 h 9,6 m	3-jun-25			Elaborar a instalação do placar de identificação do FUEL VENT	
	CF 2006-12ASB 206-66-107 - Inspection of forged vertical stabilizer supports and stabilizer		AR	100,0 h 12,0 m	6613,8 h 3-jun-24				43,2 h 9,6 m	3-jun-25			Inspeção dos suportes e estabilizadores verticais do estabilizador forjado	
	CF 2005-10 R3ASB 206-05-103 - Fuel distribution system, inspection na network of		AR	100,0 h	6613,8 h				43,2 h				Inspeccionar interior do Tanque alimentando das fuel pumps e solenóide válvula	
	CF 91-35- Cabin Roof Boxbeam		AR	h	h				h				Inspeção visual com lupa 10x	
	JJA 84-18-UZASB 206-82-19 Inspeção da fixação da CTT quanto a trinca		AR	100,0 h	6613,8 h			03-jun-24	43,2 h			atenção	Inspeccionada CTT, quanto a fissão e trinca.	

LOTE 02 – Helicóptero Bell 206 – BIII – PP MBP

TIPO	FABRICANTE	MODELO	MATRÍCULA	S/N	ANO	HS. VOADAS
HELICÓPTERO	BELL HELICOPTER	BELL 206-BIII (Jet Ranger)	PP-MBP	4557	2002	5.187,8h

*Observação: Não aero navegável

DETALHAMENTO:

ÁREA EXTERNA

- Fuselagem e carenagens íntegras, pintadas e em bom estado de conservação; -
- Esquis instalados, íntegros e em bom estado de conservação; -
- Estabilizadores horizontal e vertical instalados e íntegros; -
- Porta de passageiros e do piloto íntegras e operando normal
- Porta do bagageiro íntegra e operando normalmente;
- Janelas corredeiras íntegras e operando normalmente;
- Bolhas inferiores e superiores instaladas e íntegras;
- Bagageiro íntegro;
- Tomada estática e tubo de Pitot instalados, íntegros e operando normalmente;
- Todas as antenas instaladas, íntegras e operando normalmente;

MOTOR

- Instalado: Modelo RR250-C20, S/N CAE-832422. O motor já operou 9.866,0h desde novo e dispõe de 1.320,8h para HMI (Heavy Maintenance Inspection) da turbina e 3.045,8h para revisão geral.

INSTRUMENTOS E COMPONENTES ELÉTRICOS INSTALADOS

- Todos os instrumentos e componentes dos diversos sistemas estão instalados e operando normalmente e aqueles controlados por horas, ciclos ou data estão lançados no Mapa de Controle de Componentes e Inspeções em anexo

CABINE DE COMANDO E DE PASSAGEIROS

- Comandos do cíclico e do coletivo instalados e íntegros;
- Pedais de comando do piloto instalados e íntegros;
- Cintos de segurança instalados e íntegros;
- Painel principal de instrumentos instalado e íntegro;
- Painel superior de disjuntores instalado e íntegro;
- Bancos de passageiros e piloto (total 05 lugares) instalados e íntegros;
- Piso íntegro;
- Todo o acabamento interno bem conservado

OBSERVAÇÕES

- Houve um problema na Unidade de Controle de Combustível (FCU);
- A atualização do Mapa de Controle de Componentes e Inspeções não está concluída;
- De um modo geral, a aeronave está muito bem conservada, conforme as fotos anexas;



Foto 4: PP-MBP - VISTA LATERAL ESQUERDA



Foto 5: PP-MBP - CABINE DE PILOTAGEM



Foto 6: PP-MBP - ASSENTO DOS PASSAGEIROS



PP-MBP - VISTA LATERAL DIREITA



PP-MBP - VISTA LATERAL ESQUERDA



8.3 - PP-MBP - VISTA FRONTAL



PP-MBP - VISTA TRASEIRA



PP-MBP - CABINE DE COMANDO



PP-MBP - ASSENTOS



PP-MBP - CABINE DE PASSAGEIROS



PP-MBP - CABINE DE PASSAGEIROS



PP-MBP - CABINE DE PASSAGEIROS - TETO



PP-MBP - COMPARTIMENTO DA BATERIA



PP-MBP - BAGAGEIRO



PP-MBP - MOTOR - VISTA LATERAL DIREITA (MANUTENÇÃO)



PP-MBP - MOTOR - VISTA LATERAL ESQUERDA (MANUTENÇÃO)



PP-MBP - CABINE DE COMANDO



PP-MBP - VISTA FRONTAL - INFERIOR



PP-MBP - VISTA TRASEIRA - INFERIOR

DECLARAÇÃO DE INSPEÇÃO ANUAL DE MANUTENÇÃO*
(DIAM AERONAVEGÁVEL)

Marca: **PP-MBP** Numero do che ou
cheia: **0911-31/ANAC**
Recibo de envio: **20130400086-14**

1) Dados do operador

Nome: **COMPANHIA HIDROLET.DO SAO FRANCISCO**

2) Dados da aeronave

Fabricante: **BELL HELICOPTER** Modelo: **206B**
Numero de série: **4557** Categoria de registro: **TPP**
Horas totais: **4989,8** Horas desde a última
IAM: **187**
Ciclos totais: **4514** Ciclos desde a última
IAM: **154**

3) Equipamentos de Radiocomunicação - Licença de Estação

	VHF 1	VHF 2	VHF 3	HF 1	HF 2	ELT
Fabricante:	BENDIX KING	BENDIX KING		BENDIX KING		HARTEC SERPELES
Modelo:	KX-155A	KX-155A		KHF-950		KANNAD 406 AF COMPACT
Frequência:	118.0 A 136.975MHZ	118.0 A 136.975MHZ		2 A 29.999		406,0280 MHz
Espaçamento:	25KHz	25KHz		100HZ		
Potência:	10W	10W		150w		5W
TSO:						
Numero de Canais:						
Certificado de Homologação ANATEL:	1327061502	1327061502		1732061502		2170083702

4) Declaração de responsabilidade

Declaramos, para fins de responsabilidade perante a legislação vigente, que a aeronave acima identificada foi por nós inspecionada quanto à sua condição de aeronavegabilidade e documentação, consoante os requisitos estabelecidos no RBAC 43 e no RBAC 91 em vigor, concluindo, nesta data, uma Inspeção Anual de Manutenção (IAM), conforme se verifica na Ordem de serviço PA/249/2013 emitida por esta empresa e incorporada à documentação de bordo e à pasta de inspeções e serviços existente nos arquivos desta empresa, juntamente com as cópias dos componentes registros efetuados nas cadernetas de célula, de motor(es) e de hélice(s) dos serviços ora executados e que asseguram as perfeitas condições de aeronavegabilidade da mesma na presente data.

A aeronave foi considerada **AERONAVEGÁVEL**, estando liberada para voo nos próximos 12(doze) meses, desde que se cumpram, tempestivamente, os itens de manutenção programados e corretivos que se tornem necessários neste período.

<https://sistemas.anac.gov.br/DIAM/Enlades/ImprimirDiam.asp>

1/2

02/04/13

Portal de Serviços ANAC

O ACÍMA DECLARO É A EXPRESSÃO DA VERDADE: *

Base: **CLARO PAULO AFONSO**

Local e Data: **Paulo Afonso, 02/04/2013**

Validade IAM: **02/04/2014**

5) Responsável técnico (Diretor de Manutenção ou RPQS)

Nome: **CLAUDIO JORGE DA SILVA**

Código ANAC ou CREA: **166001-0/RJ**

ANAC - Agência Nacional de Aviação Civil



ANAC

AGÊNCIA NACIONAL
DE AVIAÇÃO CIVIL

Consulta de Aeronave Cadastrada no Registro Aeronáutico Brasileiro

MATRÍCULA: PP-MBP

Proprietário: ALFA ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A
CPF/CGC: 4657080000149
Operador: COMPANHIA HIDROELET.DO SAO FRANCISCO
CPF/CGC: 33541368000116

Fabricante: BELL HELICOPTER
Ano de Fabricação: 2002
Modelo: 206B
Número de Série: 4557
Tipo ICAO: B06
Tipo de Habilitação para Pilotos: HMNT
Classe da Aeronave: HELICOPTERO 1 MOTOR TURBOEIXO
Peso Máximo de Decolagem: 001520 - KG
Número Máximo de Passageiros: 004
Tipo de voo autorizado: VFR Diurno
..
Número de Assentos: 005
Categoria de Registro: PRIVADA SERVICO AEREO PRIVADOS
Número da Matrícula: 16100
Status de Operação: OPERAÇÃO NEGADA PARA TÁXI AÉREO

Gravames

Gravame: COMUNICAÇÃO DE VENDA
Gravame: ARRENDAMENTO MERCANTIL
Data da Compra/Transferência: 30/07/02
..
Data de Emissão do CA: 15/05/2008
CA emitidos antes de 15/10/2018 para as aeronaves Certificadas estão fora de padrão e conforme os CVA forem sendo feitos, novos CA deverão ser providenciados junto ao RAB - As Experimentais não necessitam dessa troca.
Data de Validade do CVA: 02/04/14
Situação de Aeronavegabilidade: CERTIFICADO DE AERONAVEGABILIDADE (CA)
CANCELADO
Motivo(s):

- CVA vencida

Consulta realizada em: 25/07/2024 15:43:17

AVISO IMPORTANTE

A consulta refere-se única e exclusivamente a situação de aeronavegabilidade da aeronave, não podendo ser utilizada como garantia de regularidade da pessoa jurídica vinculada a sua operação junto à ANAC.

A exploração de qualquer serviços aéreo é condicionada a outorga de autorização operacional pela Diretoria da ANAC, independentemente da categoria de registro indicada abaixo. Acesse a URL

[Clique aqui para consultar se o operador desta aeronave está autorizado a explorar serviços aéreos.](#)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
DEPARTAMENTO DE AVIAÇÃO CIVIL
REGISTRO AERONÁUTICO BRASILEIRO
CERTIFICADO DE MATRÍCULA
Certificate of Registration

1ª VIA

PP-MBP BELL HELICOPTER 16100

Modelo: 206B Nº de Série: 4557

Proprietário: ALFA ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A 46570800/0001-49
RUA ARAGUAIA 1095 SOBRELHOJA ALPHAVILLE BARUERI SP

Operador: COMPANHIA HIDROELET DO SAO FRANCISCO 33541368/0001-16
RUA DELMIRO GOUVEIA 333 BONJ RECIFE PE

Observação: ARRENDAMENTO MERCANTIL

Data expedido: 23/08/2002

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL
REGISTRO AERONÁUTICO BRASILEIRO
CERTIFICADO DE AERONAVEGABILIDADE
Aeronautical Certificate

1ª VIA

PP-MBP BELL HELICOPTER 2002

Modelo: 206B Nº de Série: 4557

Operador: COMPANHIA HIDROELET DO SAO FRANCISCO

Data Expedição: 15/05/2008 Data de Validade: 03/05/2014

Dr. Marcílio José da Cunha Neto - Advogado
Responsável pelo Registro Aeronáutico Brasileiro
Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC

206B		250-C20J		PP-MBP		CM AVIAÇÃO						
prefeito:	PP-MBP	número de série:	CAE-832-022	Manual: BHT-206AB-SERIES-MM		Edição:						
número de série:	4557	data de fabricação:	14-dez-01	Revisão:		Data:						
data de fabricação:	1-jan-02	Fabricante:	Rolls-Royce	Boras:								
Fabricante:	BELL	horas:	9856,0	Pousos/ciclos:								
última atualização:	13-dez-16	ciclos NG:	9232,00	Meses:								
horas:	5187,8	meses:	272	Operator: CHESF								
pousos:	4753,0											
meses:	272											
Item	Descrição	PII	SM	Intervalo Serviço	Último Serviço	Componente	Disponibilidade	Status	Tol.	Referência		
Regulamentos												
	CVA- Certificado de Verificação de Aeronavegabilidade			12,0 m			-25,7 m	1-jan-03	vencido	RBAC 91.403		
	Revalidação do Seguro RETA			12,0 m			-25,7 m	1-jan-03	vencido			
	Revalidação Certificado Aeronavegabilidade											
	Revalidação de Licença de Estação de Aeronaves			60,0 m			-211,7 m	31-dez-06	vencido	Rotário SMA Item 2.2		
	Taxa de Fiscalização ANATEL			12,0 m	22-jul-24		11,2 m	22-jul-25				
05 Inspeções												
	100 Hours and Annual Inspection	206B		100,0 h	5187,8 h		100,0 h		10,0	BHT-206AB-SERIES-MM - 5-00-00 PG 19 a 41, 49 e 95		
	300 Hours Inspection	206B		12,0 m	22-jul-24		11,2 m	22-jul-25	1,2			
	300 Hours or 12 Months of component operation (Battery)	206B		300,0 h	5187,8 h		300,0 h		30,0	BHT-206AB-SERIES-MM - 5-00-00 PG 51 A 97		
	1.200 Hours Inspection	206B		12,0 m	22-jul-24		11,2 m	22-jul-25	1,2			
	Six Month Inspection	206B		1200,0 h		Não aplicável ao S/N da aeronave.				120,0	BHT-206AB-SERIES-MM - 5-00-00 PG 105 a 106	
	Weekly Month Inspection	206B		Não aplicável, pois esta aeronave não possui sistema de "Emergency Floatation Landing Gear"								BHT-206AB-SERIES-MM - 5-00-00 PG 88
	12 Month Inspection	206B		0,3 m	19-jul-24		-0,6 m		vencido	BHT-206AB-SERIES-MM - 5-00-00 PG 109 a 110		
	24 Month Inspection	206B		12,0 m	19-jul-24		11,1 m		1,2	BHT-206AB-SERIES-MM - 5-00-00 PG 111 a 112		
	3000 Hours or 24 Months of component operation and every 50 hours thereafter	206B		24,0 m	19-jul-24		23,1 m		2,4	BHT-206AB-SERIES-MM - 5-00-00 PG 115 a 118		
	Three years Inspection	206B		Não aplicável, pois esta aeronave não possui sistema de "Emergency Floatation Landing Gear"								BHT-206AB-SERIES-MM - 5-00-00 PG 37
	300 Hours or 6 Months of component operation	206B		Não aplicável, pois o "main drive shaft" é P/N 206-040-015-107 S/N A-3445								BHT-206AB-SERIES-MM - 5-00-00 PG 85
	300 Hours or 12 Months of component operation (Battery)	206B		Veja Item na ATA 24								BHT-206AB-SERIES-MM - 5-00-00 PG 37
	600 Hours or 12 Months of component operation (main drive shaft ver material)	206B		800,0 h	5187,8 h		600,0 h		60,0	BHT-206AB-SERIES-MM - 5-00-00 PG 125 a 126		
	1.200 Hours of component operation	206B		12,0 m	19-jul-24		11,1 m		1,2			
	1.200 Hours of component operation (PIN 206-040-002-5 TRANSMISSION)	206B		1200,0 h	24,0 m	N/A, pois o Tail rotor control tube é do tipo without nylon sleeve					BHT-206AB-SERIES-MM - 5-00-00 PG 49	
	600 Hours of component operation (PIN 206-040-002-5 TRANSMISSION)	206B		Não aplicável, pois a Transmissão instalada é P/N 206-040-002-029 S/N BKW-50525								BHT-206AB-SERIES-MM - 5-00-00 PG 49
	1.200 Hours of component operation	206B		N/A, pois os componentes instalados são MRH P/N 206-011-100-107 S/N HB-1325 e MGB P/N 206-040-002-115 S/N A-594								BHT-206AB-SERIES-MM - 5-00-00 PG 45
	1.500 Hours of component operation	206-040-002-111	4555	1500,0 h	5187,8 h		1500,0 h		150,0	BHT-206AB-SERIES-MM - 5-00-00 PG 45		
	a) MASTRO b) MGB c) RODA LIVRE	206-040-002-115	A-590	1500,0 h	5187,8 h		1500,0 h		150,0	BHT-206AB-SERIES-MM - 5-00-00 PG 111 a 112		
		206-040-270-117	A-1651	1500,0 h	5187,8 h		1500,0 h		150,0	BHT-206AB-SERIES-MM - 5-00-00 PG 53		
	1.500 Hours of component operation and every 50 hours thereafter	206B		50,0 h		N/A, pois está instalado o SWASHPLATE SUPPORT P/N 206-010-452-113 S/N A-000248					BHT-206AB-SERIES-MM - 5-00-00 PG 53	
	3.000 Hours of component operation	206-040-402-107	A-4422	3000,0 h	5187,8 h		3000,0 h		300,0	BHT-206AB-SERIES-MM - 5-00-00 PG 141 a 142		
	12 Months of component operation	206-040-002-111	4555	12,0 m	22-jul-24		11,2 m	22-jul-25	1,2	BHT-206AB-SERIES-MM - 5-00-00 PG 113 a 114		

Controle de Componentes e Inspeções

Item	Descrição	P/N	S/N	Intervalo Serviço	Último Serviço	Componente		Disponibilidade	Status	Tot.	Referência			
						TSN	TSO					Data		
12	Service - Routine Maintenance													
	50 Hours or 12 Months Lubrication			50,0 h 12,0 m	5187,8 h 19-jul-24			50,0 h 11,1 m	19-jul-25		BHT-206AS-SERIES-MM - 12-00-00 PG 36			
	100 Hours or 12 Months Lubrication			100,0 h 12,0 m	5187,8 h 19-jul-24			100,0 h 11,1 m	19-jul-25		BHT-206AS-SERIES-MM - 12-00-00 PG 36			
	300 Hours or 12 Months Lubrication			300,0 h 12,0 m	5187,8 h 19-jul-24			300,0 h 11,1 m	19-jul-25		BHT-206AS-SERIES-MM - 12-00-00 PG 36-37			
	300 Hours or 6 Months Lubrication			Não aplicável, pois o "main drive shaft" é P/N 206-040-015-107 S/N A-3445							BHT-206AS-SERIES-MM - 12-00-00 PG 36			
	600 Hours or 12 Months Lubrication	206-040-015-107		600,0 h 12,0 m	5187,8 h 19-jul-24			600,0 h 11,1 m	19-jul-25		BHT-206AS-SERIES-MM - 12-00-00 PG 36			
	6 Months Lubrication			6,0 m	19-jul-24			5,1 m	17-jan-25		BHT-206AS-SERIES-MM - 12-00-00 PG 36-37			
	12 Months Lubrication			12,0 m	19-jul-24			11,1 m	19-jul-25		BHT-206AS-SERIES-MM - 12-00-00 PG 37			
	Oil Lubricants - Servicing - 200 Hours or 12 months			Itens distribuídos: "Replace Transmission Oil", "Replace Transmission Oil filter element", "Inspect and Clean Transmission Oil filter head", "Inspect and Clean Transmission Oil monitor magnetic plug" e "Replace Tail rotor gearbox oil"							BHT-206AS-SERIES-MM - 12-00-00 PG 25			
	Replace Transmission Oil			200,0 h 12,0 m	5187,8 h 19-jul-24			200,0 h 11,1 m	19-jul-25		BHT-206AS-SERIES-MM - 12-00-00 PG 25			
	Replace Transmission Oil filter element			200,0 h 12,0 m	5187,8 h 19-jul-24			200,0 h 11,1 m	19-jul-25		BHT-206AS-SERIES-MM - 12-00-00 PG 25			
	Inspect and Clean Transmission Oil filter head	206-040-126-001		200,0 h 12,0 m	5187,8 h 19-jul-24			200,0 h 11,1 m	19-jul-25		BHT-206AS-SERIES-MM - 12-00-00 PG 25			
21	Air Conditioning													
	Clean Impeller vanes (Oil Cooler Blower Impeller)			300,0 h 12,0 m	5187,8 h 19-jul-24			300,0 h 11,1 m	19-jul-25	30,0 1,2	BHT-206AS-SERIES-MM - 12-00-00 PG 43			
	300 Hours Cooling Turbine ECU, Turbine oil (S/N 716 Ithru 3556)	>>>>>>>	>>>>>>>	Não aplicável ao S/N da aeronave.							BHT-206AS-SERIES-MM - 12-00-00 PG 43			
24	Sistema Elétrico													
	300 Hours or 12 Months of component operation (Battery)	30195-001	12201885	300,0 h 12,0 m	5187,8 h 19-jul-24			300,0 h 11,1 m	19-jul-25	30,0 1,2	BHT-206AS-SERIES-MM - 5-00-00 PG 39			
25	Equipamentos Diversos													
	Replace Emergency Floats Cylinder (Miscellaneous)	1269556-3	>>>>>>>	Não aplicável, pois a aeronave não possui sistema de "Emergency Floatation Landing Gear" e "Cargo Hook".							BHT-206AS-SERIES-MM - 4-00-00 PG 7			
	Overhaul Pressure Reservoir Assembly (Emergency Floatation System)	206-073-848-103	>>>>>>>											BHT-206AS-SERIES-MM - 5-00-00 PG 37/38
	Overhaul Cargo Hook (Cargo Hook Kit)	206-706-335	>>>>>>>											BHT-206AS-SERIES-MM - 5-00-00 PG 37/38
	Replace Fixed Float Landing Gear Crosstube Assembly (Miscellaneous)	206-050-169-001	>>>>>>>											BHT-206AS-SERIES-MM - 4-00-00 PG 7
	Replace Fixed Float Landing Gear Crosstube Assembly (Miscellaneous)	206-050-169-003	>>>>>>>											BHT-206AS-SERIES-MM - 4-00-00 PG 7
	Replace Emergency Floatation Landing Gear Crosstube Assembly (Miscellaneous)	206-050-169-003	>>>>>>>											BHT-206AS-SERIES-MM - 4-00-00 PG 7
	Replace Emergency Lightweight Floatation Landing Gear Crosstube Assembly (Miscellaneous)	206-050-107-025	>>>>>>>							BHT-206AS-SERIES-MM - 4-00-00 PG 7				
	Inspeção Anual do ELT	S1851501-02	TM0000292676	12,0 m	19-jul-24			11,1 m	19-jul-25		RBHA 91.207			
	Substituição bateria ELT	0141829K	474409	72,0 m	1-lev-24			65,5 m	30-jan-30		RBHA 91.207			
25	Airline Camera Systems													
	Visually inspection critical area of the G1-1 Universal Mount installation			100,0 h	h	N/A	2-fev-24	h			ICA Document Nº AF-G1-008			
	Visually inspection critical area of the G1-1 Universal Mount installation			1000,0 h	h	N/A	28-mar-18	h			ICA Document Nº AF-G1-008			
26	Extinção de Fogo													
	Fire extinguisher inspection (per manual)			1,0 m	22-jul-24		22/07/2024	0,2 m	21-ago-24		BHT-206AS-SERIES-MM - 12-00-00 PG 43			
	Inspection Fire extinguisher (per RBHA 91)			12,0 m	22-jul-24			11,2 m	22-jul-25		RBHA 91.409 (e)			

Impressão: 16/08/2024

Página 2 de 6

Controle de Componentes e Inspeções

Item	Descrição	P/N	S/N	Intervalo Serviço	Último Serviço	Componente		Disponibilidade	Status	Tot.	Referência
						TSN	TSO				
28	Sistema de Combustível										
	Replace Airframe Fuel Filter	KD65151# 1743845-02		300,0 h	5187,8 h			300,0 h			BHT-206AS-SERIES-MM - 12-00-00 PG 14
29	Sistema Hidráulico										
	Overhaul Hydraulic Pump and Reservoir (Hydraulic System)	206-076-022-101	331	3600,0 h	5187,8 h			3600,0 h		300,0	BHT-206AS-SERIES-MM - 5-00-00 PG 36
	Replace Hydraulic system Fluid			600,0 h 12,0 m	5187,8 h 19-jul-24			600,0 h 11,1 m	19-jul-25		BHT-206AS-SERIES-MM - 12-00-00 PG 31/32
	Replace Hydraulic Fluid filter	206-076-034-003		100,0 h	5187,8 h			100,0 h			BHT-206AS-SERIES-MM - 12-00-00 PG 31/32
	Replace Servo Actuator (Swashplate and Support)	41103650-005	>>>>>>>	Não aplicável, pois os atuadores instalados são P/N 206-076-031-107							BHT-206AS-SERIES-MM - 4-00-00 PG 5
	Overhaul Hydraulic Servo Actuator	206-076-031-107	HR 8429	3600,0 h	5187,8 h			3600,0 h			BHT-206AS-SERIES-MM - 5-00-00 PG 203
	Overhaul Hydraulic Servo Actuator	206-076-031-107	HR 8430	3600,0 h	5187,8 h			3600,0 h			BHT-206AS-SERIES-MM - 5-00-00 PG 203
	Overhaul Hydraulic Servo Actuator	206-076-031-107	HR 8431	3600,0 h	5187,8 h			3600,0 h			BHT-206AS-SERIES-MM - 5-00-00 PG 203
32	Trem de pouso										
	Replace Landing Gear Crosstube Assembly (Miscellaneous)	41103650-005	>>>>>>>	Note 21 Crosstube assemblies 206-050-107-(ALL) and 206-050-116-(ALL) must be removed from service. Refer to BHT ASB 206-94-78, dated 11 April 1994.							BHT-206AS-SERIES-MM - 4-00-00 PG 7
34	Instrumentos										
	Inspection Transponder	066-1082-00	130209	24,0 m	24-jul-24			23,2 m	24-jul-26		RBHA 43 Apêndice F/RBHA 91.413 Apêndice D
	Inspection Altitude Encoder (Modo C)	305154-00	781	24,0 m	24-jul-24			23,2 m	24-jul-26		RBHA 43 Apêndice E/RBHA 91.411

Controle de Componentes e Inspeções

Item	Descrição	PIN	SN	Intervalo Serviço	Último Serviço	Componente			Disponibilidade		Status	Tot.	Referência
						TSN	TSD	Data					
62	Rotor Principal												
	Replace Swashplate Duplex Bearing (Swashplate and Support)		>>>>>>>			Não aplicável, pois o Swashplate Duplex Bearing instalado é PIN 206-010-443-001							BHT-206AB-SERIES-MM - 4-00-00 PG 5
	Overhaul Swashplate and Support (Main Rotor Controls)	206-010-450-129	REFS270	4800,0 h	5187,8 h				4800,0 h				BHT-206AB-SERIES-MM - 5-00-00 PG 202
	Replace Swashplate Support Assembly (Swashplate and Support)	206-010-452-113		4800,0 h	5187,8 h				4800,0 h				BHT-206AB-SERIES-MM - 4-00-00 PG 5
	Replace Collective Lever (Swashplate and Support)		>>>>>>>	4800,0 h		N/A pois o PIN instalado é PIN 206-010-467-105							BHT-206AB-SERIES-MM - 4-00-00 PG 5
	Replace Collective Lever (Swashplate and Support)	206-010-467-105	REFS6656	4800,0 h	5187,8 h			30/11/2015	4800,0 h				BHT-206AB-SERIES-MM - 4-00-00 PG 5
	Replace Retention Strap (Main Rotor Hub and Blades)	206-010-105-003	>>>>>>>			Note 6: Main rotor, hub tension-torsion straps 206-010-105-003 will have been removed from service no later than 1-JAN-1979							BHT-206AB-SERIES-MM - 4-00-00 PG 4
	Replace Retention Strap (Main Rotor Hub and Blades)	206-010-105-003	>>>>>>>			Note 6: Main rotor, hub tension-torsion straps 206-010-105-005 will have been removed from service no later than 1-JAN-1979							BHT-206AB-SERIES-MM - 4-00-00 PG 4
	Replace Main Blades (Main Rotor Hub and Blades)	206-010-200-133	BH090705	5000,0 h	5187,8 h			0	5000,0 h				BHT-206AB-SERIES-MM - 4-00-00 PG 4
	Replace Main Blades (Main Rotor Hub and Blades)	206-010-200-133	A8220	5000,0 h	5187,8 h			0	5000,0 h				BHT-206AB-SERIES-MM - 4-00-00 PG 4
	Replace Trunnion (Main Rotor Hub and Blades)			4800,0 h	5187,8 h			0	4800,0 h				BHT-206AB-SERIES-MM - 4-00-00 PG 4
	Replace Retention Strap Pin (Main Rotor Hub and Blades)	206-011-125-105	DI36137	2500,0 h	5187,8 h			0	2500,0 h				BHT-206AB-SERIES-MM - 4-00-00 PG 4
	Replace Retention Strap Pin (Main Rotor Hub and Blades)	206-011-125-105	DI36251	2500,0 h	5187,8 h			0	2500,0 h				BHT-206AB-SERIES-MM - 4-00-00 PG 4
	Replace Grip(Main Rotor Hub and Blades)		>>>>>>>	4800,0 h		Instalado PMA PIN 2AA-011-132-113A conforme ICA 5277-AL - Able Aerospace							BHT-206AB-SERIES-MM - 4-00-00 PG 4
	Replace Grip(Main Rotor Hub and Blades)		>>>>>>>	4800,0 h		Instalado PMA PIN 2AA-011-132-113A conforme ICA 5277-AL - Able Aerospace							BHT-206AB-SERIES-MM - 4-00-00 PG 4
	Replace Grip(Main Rotor Hub and Blades)	206-011-132-113A	HB10933	4800,0 h	5187,8 h			0	4800,0 h				ICA 5277-AL - Able Aerospace
	Replace Grip(Main Rotor Hub and Blades)	206-011-132-113A	HB10913	4800,0 h	5187,8 h			0	4800,0 h				ICA 5277-AL - Able Aerospace
	Replace Retention Strap (Main Rotor Hub and Blades)	206-310-004-103	LFFS9481	1200,0 h 48,0 m	5187,8 h 19-jul-24			0	1200,0 h 47,1 m			18-jul-25	BHT-206AB-SERIES-MM - 4-00-00 PG 4
	Replace Retention Strap (Main Rotor Hub and Blades)	206-310-004-103	LFFS9479	1200,0 h 48,0 m	5187,8 h 19-jul-24			0	1200,0 h 47,1 m			18-jul-25	BHT-206AB-SERIES-MM - 4-00-00 PG 4
	Replace Retention Strap Fitting (Main Rotor Hub and Blades)	206-011-150-105	HB11501	2400,0 h	5187,8 h			0	2400,0 h				BHT-206AB-SERIES-MM - 4-00-00 PG 4
	Replace Retention Strap Fitting (Main Rotor Hub and Blades)	206-011-150-105	HB10114	2400,0 h	5187,8 h			0	2400,0 h				BHT-206AB-SERIES-MM - 4-00-00 PG 4
	Replace Latch Bolt (Main Rotor Hub and Blades)	206-011-260-103	DI30489	2500,0 h	5187,8 h			0	2500,0 h				BHT-206AB-SERIES-MM - 4-00-00 PG 5
	Replace Latch Bolt (Main Rotor Hub and Blades)	206-011-260-103	DI30417	2500,0 h	5187,8 h			0	2500,0 h				BHT-206AB-SERIES-MM - 4-00-00 PG 5
	Overhaul Hub Assembly (Main Rotor Hub)	206-011-100-107	HB1375	2400,0 h	5187,8 h			0	2400,0 h				BHT-206AB-SERIES-MM - 4-00-00 PG 5
	Overhaul Mast Assembly (Power Train)			3000,0 h		NÃO APLICÁVEL ao mastro instalado esta inspeção é somente para o mastro de pn 206-040-002-007							BHT-206AB-SERIES-MM - 5-00-00 PG 25
	Replace Mast (Power Train)					Não aplicável, pois o "mast" utilizado é PIN 206-040-002-111							BHT-206AB-SERIES-MM - 4-00-00 PG 5
63	Transmissão Principal												
	Overhaul Transmission (Power Train)	206-040-002-115	A-590	4500,0 h	5187,8 h				4500,0 h			300,0	BHT-206AB-SERIES-MM - 5-00-00 PG 25
	Overhaul Freewheeling Assembly (Power Train)	206-040-270-117	A-1651	3000,0 h	5187,8 h				3000,0 h			300,0	BHT-206AB-SERIES-MM - 5-00-00 PG 95
	Replace Freewheel Clutch (Power Train)		>>>>>>>	3000,0 h		N/A pois o PIN instalado é PIN CL42250-1							BHT-206AB-SERIES-MM - 4-00-00 PG 6
	Replace Freewheel Clutch (Power Train)	CL42250-1	FD18948	3000,0 h	5187,8 h				3000,0 h				BHT-206AB-SERIES-MM - 4-00-00 PG 6
	Replace Pylon Support Link (Airframe)		>>>>>>>			Note 13: Aluminum links 206-031-038-305, -1-007 have been removed from service. Refer to BHT ASB 206-01-73-6, dated 19 September 1973 and FAA AD 73-8-3, dated 18 April 1973.							BHT-206AB-SERIES-MM - 4-00-00 PG 7

Impressão: 16/08/2024

Página 4 de 6

Controle de Componentes e Inspeções

Item	Descrição	PIN	SN	Intervalo Serviço	Último Serviço	Componente			Disponibilidade		Status	Tot.	Referência
						TSN	TSD	Data					
	Inspect and Clean Transmission Oil monitor magnetic plug			200,0 h 12,0 m	5187,8 h 19-jul-24				200,0 h 11,1 m			19-jul-25	BHT-206AB-SERIES-MM - 12-00-00 PG 25
	Inspect and Clean Transmission Oil pump inlet screen			200,0 h 12,0 m	5187,8 h 19-jul-24				200,0 h 11,1 m			19-jul-25	BHT-206AB-SERIES-MM - 12-00-00 PG 25
	Replace Spider (Power Train)		>>>>>>>			Somente para versão 206A							BHT-206AB-SERIES-MM - 4-00-00 PG 5
	Replace Sungenar (Power Train)		>>>>>>>			Note 34: Selected serial numbers of sungenar 206-040-662-101 will have been removed from service no later than 15 January 1991. Refer to BHT ASB 206-20-55 Revision A, dated 15 January 1991 for list of serial numbers affected.							BHT-206AB-SERIES-MM - 4-00-00 PG 6
	Replace Collective Idler Link (Swashplate and Support)	206-010-407-001	MFS000492	4800,0 h	5187,8 h				4800,0 h				BHT-206AB-SERIES-MM - 4-00-00 PG 5
	Replace Collective Idler Link (Swashplate and Support)					N/A, pois o PIN instalado é o PIN 206-010-407-001							BHT-206AB-SERIES-MM - 4-00-00 PG 5
	Replace Bellcrank Support (Swashplate and Support)		>>>>>>>			Note 32: Cyclic control bellcrank support assembly 206-001-521-005, -1-006 will have been removed from service no later than 15 July 1969. Refer to BHT ASB 206A-11 Revision B, dated 29 September 1969.							BHT-206AB-SERIES-MM - 4-00-00 PG 5
	Replace Servo Actuator Support (Swashplate and Support)	206-001-566-101	HR 723	10000,0 h	5187,8 h				10000,0 h				BHT-206AB-SERIES-MM - 4-00-00 PG 5

LOTE 03 – Helicóptero Bell 206S – BIII – PT-HKL

TIPO	FABRICANTE	MODELO	MATRÍCULA	S/N	ANO	HS. VOADAS	SITUAÇÃO
HELICÓPTERO	BELL HELICOPTER	BELL 206-BIII (Jet Ranger)	PT-HKL	2874	1979	11946,8h	DESATIVADO EM 31/08/2016

*Observação: Não aero navegável

DETALHAMENTO:

ÁREA EXTERNA

- Fuselagem e carenagens íntegras, pintadas e em bom estado de conservação;
- Esquis instalados, íntegros e em bom estado de conservação;
- Estabilizadores horizontal e vertical instalados e íntegros;
- Porta de passageiros e do piloto íntegras e operando normalmente;
- Porta do bagageiro íntegra e operando normalmente;
- Janelas corredeiras íntegras e operando normalmente;
- Bolhas inferiores e superiores instaladas e íntegras;
- Bagageiro íntegro;
- Tomada estática e tubo de Pitot instalados e íntegros;
- Todas as antenas instaladas e íntegras;

MOTOR

- Sem motor

INSTRUMENTOS E COMPONENTES ELÉTRICOS INSTALADOS

- Indicador de temperatura e pressão de óleo da transmissão principal (P/N 206-075-188-1 e S/N 2823)
- Indicador de temperatura e pressão de óleo do motor (P/N 206-075-188-1, S/N 2878);
- Altímetro (P/N 5934-1, S/N NR7555);
- Indicador de curva e inclinação (P/N 206-070-274-005, S/N C3256845NIL);
- Giro Horizonte (P/N 4300-6980L, S/N 179A);
- Indicador de velocidade (Airspeed) (P/N 8000, S/N 82529);
- Indicador de quantidade combustível (P/N 206-075-189-1, S/N 3032);
- Indicador de pressão de combustível (P/N 206-075-186-2, S/N 7972);
- Indicador de TOT (P/N 124-444-10, S/N 79L0813C);
- Indicador Rádio Magnético (P/N 066-3021-00, S/N 5100);
- Indicador de N1 (P/N 206-075-682-0, S/N 00519);
- Indicador de curso (P/N 522-2638-006, S/N 13241);
- Indicador de ADF (P/N 066-3017-01, S/N 40876);
- Relógio (P/N 206-070-275-5, S/N 888507);
- Instrumento Conversor Nav.ILS (P/N CM 177E3A, S/N 2562);
- Painel de controle de HF (P/N 99897, S/N 8902);
- Módulo de Rádio (P/N 99912, S/N 5198);
- ADF (P/N 066-1023-02, S/N 40304);
- Rádio NAV/COMM (P/N 069-1019-01R, S/N 64423);
- Painel de controle de VHF (P/N 064-1054-30, S/N 24292);
- Painel de controle de áudio (P/N 066-1055-52, S/N 00721);
- Compensador Collins (P/N 792-6134-001, S/N 3588);
- Slaving Accessory (P/N 522-2644-011, S/N 12684);
- Giro Direcional (P/N 522-3241-000, P/N 7441);
- Acoplador de Antena (P/N AC3ID, S/N 46158);
- Relé de fonte externa (P/N 97499-110-049-3, S/N 659);
- Regulador de Voltagem (P/N 1589-1-F, S/N 32105);
- Relé de Corrente Reversa (*);
- Circuit Breakers Loadmeter (*);
- Fuel booster pump (P/N 1C35-1, S/N 8F1819);

- Fuel booster pump (P/N 1C35-1, S/N 8E1316
(*)) P/N e S/N não identificados.

Obs.: Os itens controlados por horas, ciclos ou data estão lançados no Mapa de Controle de Componentes anexo

CABINE DE COMANDO E DE PASSAGEIROS

- Comandos do cíclico e do coletivo instalados e íntegros;
- Pedais de comando do piloto instalados e íntegros;
- Cintos de segurança instalados e íntegros;
- Painel principal de instrumentos instalado e íntegro;
- Painel superior de disjuntores instalado e íntegro;
- Bancos de passageiros e piloto (total 05 lugares) instalados e íntegros;
- Piso íntegro;
- Todo o acabamento interno bem conservado.

OBSERVAÇÕES

- Rotor de cauda e rotor principal não instalados;
- Transmissão principal e transmissão de cauda não instaladas;
- Suporte da transmissão principal instalado e com rolamentos (04 unidades);
- Ferragem de fixação da caixa do rotor de cauda com trinca (necessário substituição);
- Tanque de combustível instalado e íntegro;
- De um modo geral, a aeronave está muito bem conservada, conforme as fotos anexas;
- Necessário e mandatário o cumprimento de algumas Diretrizes de Aeronavegabilidade, além da aplicação de alguns Boletins de Serviço, bem como a necessidade de instalação de componentes ausentes e de uma atualização geral da manutenção nos diversos sistemas por oficinas certificadas pela ANAC para a aeronave ser disponibilizada para o voo.

FOTOS:



Foto 4: PT-HKL - VISTA LATERAL ESQUERDA



Foto 5: PT-HKL - CABINE DE PILOTAGEM



Foto 6: PT-HKL - ASSENTO DOS PASSAGEIROS

HELICÓPTERO BELL 206BIII - PT-HKL



PT-HKL - VISTA LATERAL DIREITA



PT-HKL - VISTA LATERAL ESQUERDA



PT-HKL - PORTAS LADO DIREITO



PT-HKL - PORTAS LADO ESQUERDO



PT-HKL - VISTA FRONTAL



PT-HKL - VISTA FRONTAL SUPERIOR



PT-HKL - VISTA TRASEIRA SUPERIOR



PT-HKL - VISTA TRASEIRA SUPERIOR SEM CARENAGENS

HELICÓPTERO BELL 206BIII - PT-HKL





PT-HKL - CAUDA E ESTABILIZADORES - LADO DIREITO



PT-HKL - CAUDA E ESTABILIZADORES - LADO ESQUERDO



PT-HKL - COMPARTIMENTO DA BATERIA



PT-HKL - COMPARTIMENTO DA BATERIA



PT-HKL - COMPARTIMENTO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS



PT-HKL - ESQUI E APOIOS - LADO DIREITO



PT-HKL - ESQUI E APOIOS - LADO ESQUERDO



PT-HKL - PAINEL DE DISJUNTORES



PT-HKL - PAINEL DE INSTRUMENTOS PRINCIPAL



PT-HKL - PISO TRASEIRO



PT-HKL - VISTA TRASEIRA INFERIOR



PT-HKL - VISTA FRONTAL INFERIOR



PT-HKL - PORTA DO BAGAGEIRO



PT-HKL - VISTA TRASEIRA



PT-HKL - ACABAMENTO INTERNO TRASEIRO



PT-HKL - ACABAMENTO INTERNO TRASEIRO



PT-HKL - ACABAMENTO TETO TRASEIRO



PT-HKL - ACABAMENTO TRASEIRO DO BAGAGEIRO

LOTE 04 – Helicóptero Bell 206 – BIII – PT-HKK

TIPO	FABRICANTE	MODELO	MATRÍCULA	S/N	ANO	HS. VOADAS	SITUAÇÃO
HELICÓPTERO	BELL HELICOPTER	BELL 206-BIII (Jet Ranger)	PT-HKK	2870	1979	8.433,1h	DESATIVADO EM 10/07/2002

*Observação: Não aero navegável

DETALHAMENTO:

ÁREA EXTERNA

- Fuselagem e carenagens íntegras. Submetidas a tratamento com prime, mas, devido ao longo tempo, já apresentam alguns pontos de corrosão superficial
- Esquis instalados e íntegros;
- Estabilizadores horizontal e vertical instalados e íntegros;
- Tomada estática e tubos de Pitot instalados e íntegros;
- Suporte de fixação dos servos hidráulicos instalados e íntegros;
- Todas as portas instaladas e íntegras. As duas portas traseiras estão sem fechadura para travamento;
- ladas e íntegras. As duas portas traseiras estão sem fechadura para travamento; - Bagageiro íntegro;
- Janela corredeira da porta dianteira direita avariada;
- Bolhas inferiores e superiores instaladas e íntegras;
- Antenas de VHF e de GPS instaladas e íntegras;

MOTOR:

- Sem Motor

INSTRUMENTOS E COMPONENTES ELÉTRICOS INSTALADOS

- Indicador de temperatura e pressão de óleo da transmissão principal (P/N 206-075-188-1 e S/N 2927);
- Altímetro (P/N 5934-1, S/N NR7588);
- Indicador de curva e inclinação (P/N 206-070-274-005, S/N 7015);
- Indicador de temperatura e pressão de óleo do motor (P/N 075-187-3, S/N 1555);
- Velocímetro (P/N 8000, S/N 83679); -
- Indicador de curso (P/N 522-2638-006, S/N 13279);
- Indicador ADF (P/N 066-3017-01, S/N 399058);
- Relógio (P/N e S/N não identificados);
- Instrumento Conversor Navigation ILS (P/N CM 177E3A, S/N 25135);
- Pannel de controle de HF (P/N 99897, S/N 8902);
- Acoplador de Antena (P/N AC3ID, S/N 46158);
- Módulo de Rádio (P/N 99912, S/N 5198);
- Receptor de ADF (P/N 522-2644-011, 0104);
- Pannel de controle de ADF (P/N 066-1023-02, S/N S/N 40341);
- Bússola (P/N e S/N não identificados);
- Sensor de RPM (P/N e S/N não identificados);
- Bomba de combustível elétrica (P/N 206-062-673-1, S/N 1522);
- Bomba de combustível elétrica (P/N 206-062-673-1, S/N 1421);
- Relé de Fonte externa (P/N e S/N não identificados);
- Relé de Fonte interna (P/N e S/N não identificados);
- Regulador de Voltagem (P/N 1589-1-F, S/N 32211);
- Relé de Corrente Reversa (P/N e S/N não identificados);
- Circuit Breakers Loadmeter (P/N e S/N não identificados)

CABINE DE COMANDO E DE PASSAGEIROS

- Comandos do cíclico e do coletivo instalados e íntegros;
- Pedais de comando direito e esquerdo instalados e íntegros;
- Cintos de segurança instalados e íntegros;
- Pannel superior de disjuntores instalado e íntegro;
- Assentos do piloto e dos passageiros instalados e íntegros;
- Pisos instalados e íntegros;
- Acabamento interno necessita revitalização;

OBSERVAÇÕES

- Tanque de combustível instalado e íntegro;
- Rotor de cauda e rotor principal não instalados; -
- Transmissão principal e transmissão de cauda não instaladas;
- Suporte da transmissão principal instalado e com rolamentos (04 unidades);
- Necessário a revitalização da pintura e revestimentos interiores em geral;
- Necessário e mandatório o cumprimento de Diretrizes de Aeronavegabilidade, além da aplicação de alguns Boletins de Serviço, bem como a necessidade de instalação de diversos componentes ausentes e de uma atualização geral da manutenção nos diversos sistemas em oficinas certificadas pela ANAC para a aeronave ser disponibilizada para o voo;

FOTOS:



Foto 1: PT-HKK - VISTA FRONTAL ESQUERDA



Foto 2: PT-HKK - CABINE DE PILOTAGEM



Foto 3: PT-HKK - ASSENTO DOS PASSAGEIROS



PT-HKK - VISTA FRONTAL DIREITA



PT-HKK - VISTA FRONTAL ESQUERDA



PT-HKK - VISTA LATERAL DIREITA



PT-HKK - VISTA LATERAL ESQUERDA



PT-HKK - VISTA TRASEIRA DIREITA



PT-HKK - VISTA TRASEIRA ESQUERDA

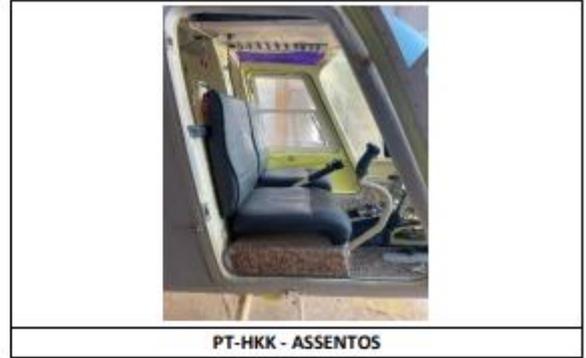


PT-HKK - ASSENTOS



PT-HKK - ASSENTOS

HELICÓPTERO BELL 206BIII - PT- HKK





PT-HKK - CABINE DE PASSAGEIROS



PT-HKK - CABINE DE PILOTAGEM



PT-HKK - CABINE DE PILOTAGEM



PT-HKK - COMPARTIMENTO DA BATERIA



PT-HKK - COMPONENTES ELÉTRICOS



PT-HKK - ESQUI DIREITO



PT-HKK - ESQUI ESQUERDO



PT-HKK - PAINEL - COMANDOS E PEDAIS



PT-HKK - PAINEL DE DISJUNTORES



PT-HKK - PAINEL E EQUIPAMENTOS - LADO DIREITO



PT-HKK - PAINEL E EQUIPAMENTOS - LADO ESQUERDO



PT-HKK - RACK DE EQUIPAMENTOS TRASEIRO



PT-HKK - VISTA FRONTAL INFERIOR



PT-HKK - VISTA FRONTAL



PT-HKK - VISTA INFERIOR



PT-HKK - VISTA SUPERIOR

HELICÓPTERO BELL 206BIII - PT- HKK

LOTE 05 - PEÇAS DO AVIÃO BANDEIRANTE - (SOBRESSALENTES)

RELAÇÃO DE PEÇAS DO AVIÃO BANDEIRANTE EM ESTOQUE - ELETROBRAS-CHESF						
ITEM	DESCRIÇÃO	PN	SN	QUANT.	DOCUMENTO DE RASTREABILIDADE	DISPONIBILIDADE (CONTROLE DE VIDA)
1	PAINEL	110PI-873-53-51-03-01-02	-	2	SIM	0/C = ON CONDITION
2	JANELA	4A1314-10	-	2	SIM	0/C
3	PA DE HELICE	T10178N-8B	K36943/K09715	2	SIM	0/C
4	RELE	MS24149-24	-	2	SIM	0/C
5	GCU	3S2060SC168A2A	6617285M	1	SIM	0/C
6	GCU	3S2060SC168A2A	6647317	1	SIM	0/C
7	GCU	3S2060SC168A2A	86H1809M	1	SIM	0/C
8	FILTRO	3024084	-	1	SIM	0/C
9	COM. TREM DE POUSO	14540A	1162	1	SIM	0/C
10	CONTROLE TEMPERATURA	754661-9	8202370	1	SIM	0/C
11	BLED VALVULA	3100829-07	A-6127	1	SIM	0/C
12	EIXO, GERADOR	23081-1151	-	2	SIM	0/C
13	SERVO PRIMARIO	4000523-8501	10662/10191	2	SIM	0/C
14	CILINDRO DE FREIO	13480	1443/1504/2282/13480	4	SIM	0/C
15	TRANSMISSOR DE PRESSÃO	3567749-1501	8208123	1	SIM	0/C
16	UNIDADE CONT.PARTIDA	CPW3019109A	13843/9161	2	SIM	1.800h
17	GUINHO	4A-3448-01	-	1	SIM	0/C
18	DOBRADIÇA	110-2723-05-03	-	1	SIM	0/C
19	ARMATURE	23032-2111	H1591	1	SIM	0/C
20	GOV.SOBREVELOCIDADE	210623	1743613A/1114680B	2	SIM	4500h

21	CABLE ASSY	4A-500-10-77	-	2	SIM	0/C
22	CABO	4A-500-10-78	-	2	SIM	0/C
23	DOBRADIÇA	110-2724-05-03	-	1	NÃO	0/C
24	KIT VEDAÇÃO	4A-633-2110	-	1	NÃO	0/C
25	PUMP, ASSEMBLY	160-03301	364F/495	2	SIM	0/C
26	LAMPADA	GE315	-	100	NÃO	0/C
27	REATOR	6501-1	879/1087/1441	3	SIM	0/C
28	INDICADOR RADAR	400129-2102	1541	1	NÃO	0/C
29	JANELA	4A-1214-10	-	20	SIM	0/C
30	DOBRADIÇA	MS20001HP4-7200	-	1	SIM	0/C
31	STARTER GERADOR	23081-012	2698/2699	2	SIM	1.000h
32	DUAL AUTOSYN INDICAT	3571220-6013	7506101	1	SIM	0/C
33	COLAR LOW	B3001-2	-	1	SIM	0/C
34	ARMATURE	23081-1011	-	1	SIM	0/C
35	ROTARY VALVULA	233715	1557	1	SIM	0/C
36	TUBO	4A-680-22-01	-	1	NÃO	0/C
37	TUBO	110-721-21-04	-	1	NÃO	0/C
38	TUBO	110-680-23-19	-	2	NÃO	0/C
39	GOVERNADO HELICE	8210-003	1709504R	1	SIM	0/C
40	SENSOR BATERIA	AD29529-001	-	2	SIM	0/C
41	CONTROL NAV	522-2449-560	11655	1	SIM	0/C
42	REFLETOR	4A-2410-07	-	3	SIM	0/C
43	TUBO PILOT	NA-5812-1	-	2	SIM	0/C
44	TUBO	110-650-23-03	-	1	SIM	0/C
45	EIXO, GERADOR	23032-1692	-	2	SIM	0/C
46	CAIXA IGNIÇÃO	83311-49930	2541	1	SIM	0/C
47	KIT	BS110-061-0024	-	1	SIM	0/C
48	TIRANTE	110P2-1244-66	-	1	SIM	0/C
49	KIT	BS110-24-023	-	1	NÃO	0/C
50	BANDEJA	33474-1	-	1	SIM	0/C
51	KT	BS110-027-04512	-	1	SIM	0/C
52	CONJUNTO BS	110-16022-601	-	1	SIM	0/C
53	CARENAGEM	110-503-14-01	-	1	NÃO	0/C
54	CARENAGEM	110P1-859-5020-01	-	1	NÃO	0/C
55	KT TAMPA	32-2053	-	1	SIM	0/C
56	TAMPA INSPEÇÃO	110-632-21-50	-	2	SIM	0/C
57	BOMBA HIDRAULICA	65WE00224-1	A1-122-C1	1	SIM	0/C
58	DISCO FREIO	16815-000-03	-	1	SIM	0/C
59	TERMINAL	NAS659-3-5	-	1	NÃO	0/C
60	VALVULA CHEK	1126-00-05	-	2	SIM	0/C
61	FILTRO	3033355	-	1	SIM	0/C
62	VALVULA CORTE	AV16B1943B	L01405	1	SIM	0/C
63	TUBO	110-721-2235	-	1	NÃO	0/C
64	BOMBA BOOSTER	84650-2	126	1	SIM	0/C
65	BUZINA	430-M1	-	1	NÃO	0/C
66	CABO	110P2-1244-64	-	1	SIM	0/C
67	COVER ASSY	4A-1240-13	-	2	SIM	0/C
68	UNIDADE TANQUE	310	-	1	SIM	0/C

69	KIT	BS110-027-0075/2	-	2	SIM	0/C
70	KIT	BS110-027-0082	-	1	SIM	0/C
71	KIT	BS110-33-020	-	1	SIM	0/C
72	INDICADOR TACHOMETER	PW/0722KTD/CP/1	HB14669	1	SIM	0/C
73	INDICADOR TACHOMETER	PW/0722KTD/CP/1	HB13869	1	SIM	0/C
74	PROTECTOR FAROL	4A-2115-21-09	-	4	SIM	0/C
75	TUBO	110P1-9754-10-02	-	1	SIM	0/C
76	UNIDADE TANQUE	GN311	-	1	SIM	0/C
77	CABINHO	MS5086/1-24-9	-	59MT	SIM	0/C
78	ROLAMENTO	03-6009-23BN	-	4	SIM	0/C
79	CONJUNTO AMORTECEDOR	LM412-SA11	-	1	SIM	0/C
80	PASTILHA FREIO	22737-000-00	-	4	NÃO	0/C
81	CABO CONJUNTO	110P2-1244-60	-	1	SIM	0/C
82	PINO DOBRADIÇA	110-2721-68-02	-	4	SIM	0/C
83	ATUADOR	JS-5	-	3	SIM	0/C
84	MICRO SWITCH	6HM1-1	-	2	SIM	0/C
85	SWITCH	7G547	4467/44268	2	SIM	0/C
86	LAMPADA	CM7839	-	50	SIM	0/C
87	VALVULA	P49-389	-	1	SIM	0/C
88	PINO	110-2721-68-05	-	1	SIM	0/C
89	VALVULA DE PRESSÃO	13500-003	655/2494	2	SIM	0/C
90	ISOLATOR PPU	5906-25A5	-	3	SIM	0/C
91	KIT	BS110-27-045/02	-	1	SIM	0/C
92	KIT	206B4-000-01	-	1	SIM	0/C
93	KIT	BS110-028-029	-	1	SIM	0/C
94	KIT	BS110-32-67	-	1	SIM	0/C
95	KIT	206-1219-9	-	2	SIM	0/C
96	PLAQUETA	110P2-421-01-04	-	4	SIM	0/C
97	MANGUEIRA	3013467	-	2	SIM	0/C
98	KIT	BS110-023-0033/1	-	1	SIM	0/C
99	KIT	BS110-027-083/02	-	1	SIM	0/C
100	KIT	BS110-024-0029-01	-	2	SIM	0/C
101	KIT	BS110-079-00SR1	-	1	SIM	0/C
102	AUDIO CONTROL	522-2899-000	1826/1803	2	SIM	0/C
103	VOLTAGE CONVERTE	MP-16	10104	1	SIM	0/C
104	BATERIA	011-00067-00	-	2	SIM	0/C
105	VHF,COMM	064-1054-30	24292	1	NÃO	0/C
106	TRANCEIVER,VHF	622-1879-002	23611	1	NÃO	0/C
107	SSB	99914	6534/7264	1	SIM	0/C
108	SSB	99912	6590	1	NÃO	0/C
109	TRANSCEIVER,VHF	622-1181	5400	1	SIM	0/C
110	CONTRO NAV/COMM	522-2447-260	9221	1	NÃO	0/C
111	GIRO DIRECIONAL	522-3241-000	139942	1	SIM	0/C
112	TURN AND BANK	2800	4214	1	SIM	0/C
113	SLAVING	522-2644-011	13621	1	SIM	0/C
114	INDICADOR TEMP.CABINE	DI10055-01-OL	0584-359	1	SIM	0/C
115	RCVR,VOR/LOC/GS	622-08	28048/11728	2	SIM	0/C
116	TRANSMISSOR TORQUE	418-06064	848	1	NÃO	0/C

117	VELOCIMENTO	PW2412KAB/1	RA495/AF111	2	SIM	0/C
118	DETECTOR,FLUX	522-4945-001	11698	1	SIM	0/C
119	RECEPTOR ,ADF	777-1492-004	3964	1	SIM	0/C
120	INDICADOR TEMPERATURA	PW/762MV/24/790	AH790/AH791	2	SIM	0/C
121	INDICADOR TACHOMETER	PW/0721KTD/CP/1	HB14732	1	SIM	0/C
122	TRANSMISSOR PRESSURE	3567749-9402	8305113	1	SIM	0/C
123	BASE,TIMER	62-2038	1219	1	NÃO	0/C
124	GERADOR TACHOMETER	22A580	777	1	NÃO	0/C
125	VALVULA CORTE	AV24B1265AR	K76076	1	SIM	0/C
126	ALTIMETRO	KAA1505W	AE655	1	SIM	0/C
127	TACHOMETER GERATOR	3201KGA/CP/1	CFM1354/SP23	2	SIM	0/C
128	SUITCH PRESSÃO	K900-006	137	1	SIM	0/C
129	HORIMETRO	SG-70	773	1	SIM	0/C
130	HORIMETRO	MI986	305	1	SIM	0/C
131	CONTROL NAV	522-2447-960		1	SIM	0/C
132	FUEL QUANTITY	PW/KB12	TS19343	1	SIM	0/C
133	GIRO HORIZONTE	500DCFM	X1011/7449	2	SIM	0/C
134	MODULO GPS	011-00128-00	8300	1	SIM	0/C
135	TRANSMISSOR SSB	99912	6534	1	SIM	0/C
136	TRANSPONDER	622-1270-001	1231	1	SIM	0/C
137	RADIO	622-0555-003	9127	1	SIM	0/C
138	INDICADOR RMI	622-0555-003	9149	1	SIM	0/C
139	INDICADOR CURSO	522-2638-006	13102/13273	2	SIM	0/C
140	INDICADOR CURVA	4000784-8503	4215	1	SIM	0/C
141	RELE	MS24187D1	-	5	SIM	0/C
142	BATERIA	JC832	-	5	SIM	0/C
143	CONVERSOR ESTATICO	PC-15BC(D)	1294	1	SIM	0/C
144	ADF RECEIVER	622-2362-001	15428	1	SIM	0/C
145	ESCOVA	59943	-	6	SIM	0/C
146	ESCOVA	59998	-	8	SIM	0/C
147	ESCOVA	96336-000	-	2	NÃO	0/C
148	ESCOVA	22032-01	-	6	NÃO	0/C
149	PINO	MS20392-1C49	-	19	NÃO	0/C
150	PINO	7GC030007T	-	8	SIM	0/C
151	PINO FIXADOR	4-2721-05	-	2	NÃO	0/C
152	PINO	MS20392-2C85	-	3	SIM	0/C
153	PINO	HL22-5-5	-	3	NÃO	0/C
154	PINO ELASTICO	MS16562-28	-	2	NÃO	0/C
155	PINO DOBRADIÇA	110-3491-04	-	1	SIM	0/C
156	KIT	BS110-27-068-02	-	3	NÃO	0/C
157	UNIDADE TELESCOPIA	C6334-20	-	2	SIM	0/C
158	BRACADEIRA	MCB6738-150	-	1	SIM	0/C
159	BICO INJETOR	3031971	-	9	NÃO	0/C
160	CONJUNTO DRENO	D1-1233D-04	-	2	SIM	0/C
161	CONJUNTO DRENO	D1-1233-1202	-	2	SIM	0/C
162	RELE	46310	-	8	NÃO	0/C
163	CONECTOR	IMG-232/4A	-	2	NÃO	0/C
164	GRAMPO	MS21256-3	-	18	NÃO	0/C

165	PLAQUETA	14468	-	1	NÃO	0/C
166	JUNTA	3029565	-	1	NÃO	0/C
167	BRUSH	707-802-001	-	1	SIM	0/C
168	BUCHA	14507	-	1	NÃO	0/C
169	PINO	NAS561P4-14	-	3	NÃO	0/C
170	PINO	TM0C030007T	-	1	SIM	0/C
171	DEFLETOR	4A-2420-07	-	1	NÃO	0/C
172	PINO	MS20392-2053	-	3	NÃO	0/C
173	PINO	MS16562-224	-	2	SIM	0/C
174	CONECTOR	IMG-232/1A	-	4	NÃO	0/C
175	PLAQUETA	110-421-70	-	2	SIM	0/C
176	TERMINAL	NO-12-41-3-2-2	-	4	NÃO	0/C
177	FECHADURA	80477	-	3	NÃO	0/C
178	LENTE	A7942	-	2	NÃO	0/C
179	FUSIVEL	30A	-	7	NÃO	0/C
180	FUSIVEL	71/2A	-	3	NÃO	0/C
181	SUPORTE	4A-3140-22	-	2	NÃO	0/C
182	VALVULA	801765-00	1157	1	NÃO	0/C
183	ESPAÇADOR	14387	-	8	NÃO	0/C
184	CONECTOR	MB-52	-	1	SIM	0/C
185	CONECTOR	MBS-43	-	2	NÃO	0/C
186	CONECTOR FIXO	MB54	-	3	NÃO	0/C
187	PINO ROSQUEADOR	98998	-	3	NÃO	0/C
188	LAMPADA	B245-305	-	1	NÃO	0/C
189	LAMPADA	PRL-55-514	-	55	SIM	0/C
190	LAMPADA ESTROBO	31-0265-3	-	1	SIM	0/C
191	RECEPTACULO	16163-007	-	1	NÃO	0/C
192	CARENAGEM	110-4095-02	-	2	NÃO	0/C
193	MANCAL CONJUNTO	110-674-25-01	-	2	NÃO	0/C
194	MOLA	9498	-	3	SIM	0/C
195	BUCHA DE AÇO	14524	-	2	NÃO	0/C
196	SEDE, PISTÃO	20360	-	1	NÃO	0/C
197	BOBINA	49936C	-	8	NÃO	0/C
198	ROLAMENTO	JLM506849/506810	-	5	NÃO	0/C
199	CAPA ROLAMENTO	LM29711	-	21	NÃO	0/C
200	ROLAMENTO	LM29749	-	15	NÃO	0/C
201	ROLAMENTO	MS27645-4A	-	8	SIM	0/C
202	ROLAMENTO	R100B39C2K912	-	1	NÃO	0/C
203	ROLAMENTO	404-56-85	-	2	NÃO	0/C
204	ROLAMENTO	86572-001	-	2	NÃO	0/C
205	LUZ	B624R5-301	-	6	NÃO	0/C
206	LAMPADA	FGT/D	-	15	NÃO	0/C
207	DETENTOR DE FOGO	B232M	-	1	NÃO	0/C
208	CARVÃO	A-3026	-	4	NÃO	0/C
209	PLUG	MS3106F10SL-4S	-	1	SIM	0/C
210	CONECTOR	MS3126F10-6S	-	2	NÃO	0/C
211	SUITCH, THERMICO	746833-2	-	2	SIM	0/C
212	ESCOVA	A4-157	-	2	NÃO	0/C

213	TERMINAL	NAS659-3-5	-	1	NÃO	0/C
214	TERMINAL	NAS659-3LS	-	1	SIM	0/C
215	TRILHO	2024-T-3511	-	2	NÃO	0/C
216	CONECTOR ELETRICO	DD-50P-C37	-	1	NÃO	0/C
217	VELA	CH4055	-	3	SIM	0/C
218	RELE	MS75/10-035	-	1	NÃO	0/C
219	RELE	DTG 2400	-	5	NÃO	0/C
220	HOSEDUCT	522295-24-8	-	1	SIM	0/C
221	FILTRO	AC9004Y41	1295/1297/1296	3	NÃO	0/C
222	BICO SANGRIA	8859	-	1	NÃO	0/C
223	MICRO INTERRUPTOR	MS272240-2	-	1	NÃO	0/C
224	MICRO INTERRUPTOR	MS272240-1	-	1	SIM	0/C
225	ROLAMENTO	3028004	-	1	NÃO	0/C
226	ACOPLAMENTO	3024973	-	3	SIM	0/C
227	CARENAGEM	110-862-10-10-17	-	5	NÃO	0/C
228	PONTO DE LIGAÇÃO	PE8801-1BB8	-	1	NÃO	0/C
229	RESISTOR	44B256252P27	-	2	NÃO	0/C
230	LAMPADA	GE313R	-	20	SIM	0/C
231	FILTRO	110-11774	-	10	SIM	0/C
232	SHRCND	47072	-	1	NÃO	0/C
233	METERING SET	47073	-	3	SIM	0/C
234	INTERRUPTOR	55-0045-5	-	3	SIM	0/C
235	CONTROLE DE BETA	3011210	-	1	SIM	0/C
236	LAMPADA	MS25232-307	-	7	SIM	0/C
237	LAMPADA	MS35478-305	-	3	SIM	0/C
238	PLATE	744241-2	-	1	NÃO	0/C
239	DIODO	D103A	-	2	NÃO	0/C
240	LAMPADA	MS252231-313	-	60	NÃO	0/C
241	LUZ INDICADORA	MS25041-4-327	-	2	SIM	0/C
242	LAMPADA	CN6838AS15	-	58	SIM	0/C
243	FARO TAXI	50-0024-3	-	1	NÃO	0/C
244	LUZ INDICADORA	801-1030-0332-504	-	13	SIM	0/C
245	FONTE DE LUZ	61-2008	13657C	1	NÃO	0/C
246	ALTO FALANTE	PE96019	-	1	NÃO	0/C
247	UNIDADE TANQUE	GN313	-	1	SIM	0/C
248	BRAÇO	110-2721-68-09	-	4	NÃO	0/C
249	SUPORTE LAMPADA FLUORESCENTE	110-780-10-80-10	-	2	NÃO	0/C
250	ANEL RETENÇÃO	6501-1	-	1	SIM	0/C
251	VALVULA SOLENOIDE	99321/A-280-2	-	1	NÃO	0/C
252	SWITCH PRESSÃO	6614-A5-1	405	1	NÃO	0/C
253	RELE	81731-G	-	12	SIM	0/C
254	FECHADURA	PE75063-1	-	2	NÃO	0/C
255	LUZ	14-35180-6P4-327	-	1	NÃO	0/C
256	BRUSH	707-801-0001	-	5	NÃO	0/C
257	INTERRUPTOR	1TP12-2	-	1	NÃO	0/C
258	INTERRUPTOR	4005373-001	-	1	SIM	0/C
259	ESCOVA	3032-1380	-	6	NÃO	0/C
260	CONEXÃO	MS21902-03	-	2	SIM	0/C

261	CONEXÃO	MS21916D4-3	-	4	NÃO	0/C
262	JUNTA PARA VELA	3010880	-	5	NÃO	0/C
263	TUBO TRANSFER	3011155	-	21	NÃO	0/C
264	CONEXÃO	AN877-40	-	2	NÃO	0/C
265	CONEXÃO	MS2191606-5	-	4	NÃO	0/C
266	JUNTA	3031272	-	8	SIM	0/C
267	DISCO STARTER	23032-1143	-	4	SIM	0/C
268	JUNTA	121-751-21-13	-	8	SIM	0/C
269	JUNTA	121-751-10-13	-	8	SIM	0/C
270	PLATE LOCK FUEL	3011158	-	14	NÃO	0/C
271	CONEXÃO	AN938D6	-	1	NÃO	0/C
272	CONEXÃO	MS21908D10	-	3	NÃO	0/C
273	CONEXÃO	MS21924D6	-	1	NÃO	0/C
274	JUNTA	3010818	-	6	NÃO	0/C
275	JUNTA	6874718	-	45	SIM	0/C
276	JUNTA	3007342	-	4	SIM	0/C
277	COTTON CORD.	161-85	-	7,3 MTS	SIM	0/C
278	CHAPA ANODIZADA	110-853-10-10-11	-	2	NÃO	0/C
279	CONEXÃO	MS21916DG3	-	1	NÃO	0/C
280	CORD PACKING	15496-100	-	3	SIM	0/C
281	DECALQUE	121-528-10-05-02	-	2	NÃO	0/C
282	DECALQUE	110-853-35-05	-	4	NÃO	0/C
283	DECALQUE	4A-853-10-10-04	-	1	SIM	0/C
284	PLACA	E852071	-	1	NÃO	0/C
285	TOMADA PRESSÃO	3011844	-	2	NÃO	0/C
286	CONEXÃO	MS21902D6	-	1	NÃO	0/C
287	CONEXÃO	AN938D5	-	1	NÃO	0/C
288	JUNTA	3118962-01	-	4	SIM	0/C
289	CONEXÃO	MS21908-04	-	7	SIM	0/C
290	TRILHO	110K1-1010-40-08	-	1	SIM	0/C
291	BICO DE AR	S1497-6	-	8	NÃO	0/C
292	CONEXÃO	MS21902-D10	-	6	NÃO	0/C
293	PRESILHA	7133-05AL	-	17	NÃO	0/C
294	JUNTA	ALT-3039526A	-	5	SIM	0/C
295	CONEXÃO	MS21915D5-4	-	1	NÃO	0/C
296	CONEXÃO	121-680-21-01-18	-	2	NÃO	0/C
297	CONEXÃO	MS21912-D5	-	6	SIM	0/C
298	CONEXÃO	MS21908-D5	-	1	SIM	0/C
299	CONEXÃO	MS21924-8	-	1	NÃO	0/C
300	COVER ROLAMENTO	3104278-01	-	1	NÃO	0/C
301	CONEXÃO	MS21906-D4	-	1	NÃO	0/C
302	CONEXÃO	MS21902-D8	-	3	NÃO	0/C
303	CONEXÃO	MS21916-05-4	-	8	NÃO	0/C
304	PLAQUETA	121-853-902-10-23	-	2	NÃO	0/C
305	PLAQUETA	121-853-902-21	-	2	NÃO	0/C
306	CONEXÃO	MS2194-6	-	2	NÃO	0/C
307	PLAQUETA	110E-853-10-10-39	-	2	NÃO	0/C
308	DECALQUE	110E-853-10-10-37	-	2	NÃO	0/C

309	DECALQUE	110P2-853-35-06	-	4	NÃO	0/C
310	CONEXÃO	MS21924-D4	-	12	SIM	0/C
311	CONEXÃO	MS21924-D10	-	2	NÃO	0/C
312	TRILHO	110PPE-1010-40-06	-	1	SIM	0/C
313	PLAQUETA	17531	-	6	SIM	0/C
314	DECALQUE	110E-853-10-10-36	-	02	NÃO	0/C
315	CHAPA INSCRIÇÃO	110E-853-10-10-38	-	02	NÃO	0/C
316	PLAQUETA	121-853-902-10-02	-	02	NÃO	0/C
317	PLAQUETA	50-820-268	-	02	NÃO	0/C
318	CONEXÃO	110-728-10-60	-	01	NÃO	0/C
319	CONEXÃO	4A-725-10-61	-	01	NÃO	0/C
320	VIDRO CENTRAL	4A-1115-90	-	01	SIM	0/C
321	CONJUNTO UNIDADE AVIÃO	738384-13	-	01	NÃO	0/C
322	SPINNER	D3434-6P	-	01	NÃO	0/C
323	PLACA PISO	110P1-1010-40-15	-	01	NÃO	0/C
324	PRESILHA	7100-0100A-1	-	01	SIM	0/C
325	TRAVA	8286	-	09	NÃO	0/C
326	TERMINAL	4A-514-21-8	-	04	NÃO	0/C
327	CONEXÃO	MS21909D5	-	04	SIM	0/C
328	GUINHO	110-2519-01	-	01	NÃO	0/C
329	ESPAÇADOR	MS21259-364	-	02	NÃO	0/C
330	CARRER	3004085B	-	01	SIM	0/C
331	ANEL VEDAÇÃO	AS3578-905	-	02	NÃO	0/C
332	ANEL VEDAÇÃO	MS287775-128	-	42	SIM	0/C
333	ANEL VEDAÇÃO	15496-45	-	08	SIM	0/C
334	PLATE	14952	-	02	SIM	0/C
335	ANEL VEDAÇÃO	AS3209-014	-	15	SIM	0/C
336	ANEL VEDAÇÃO	AS3209-008	-	04	NÃO	0/C
337	ESPAÇADOR PLASTICO	14562	-	04	NÃO	0/C
338	ANEL VEDAÇÃO	13912	-	07	NÃO	0/C
339	ANEL VEDAÇÃO	MS29513-020	-	10	NÃO	0/C
340	ANEL RASPADOR	AS7080-710	-	04	SIM	0/C
341	ANEL VEDAÇÃO	MS29513-012	-	23	SIM	0/C
342	ANEL VEDAÇÃO	M83461/015	-	09	SIM	0/C
343	ANEL VEDAÇÃO	MS29512-04	-	20	NÃO	0/C
344	ANEL VEDAÇÃO	M25988/1-916	-	26	NÃO	0/C
345	ANEL VEDAÇÃO	M83461/1-013	-	09	NÃO	0/C
346	BUCHA	14566	-	16	SIM	0/C
347	ANEL VEDAÇÃO	M83248-1-905	-	08	SIM	0/C
348	ANEL VEDAÇÃO	MS9388-017	-	03	SIM	0/C
349	ANEL VEDAÇÃO	MS287775-247	-	10	NÃO	0/C
350	ANEL VEDAÇÃO	M83248-1-910	-	19	NÃO	0/C
351	RETENTOR	206-340-101-101	-	01	SIM	0/C
352	ANEL VEDAÇÃO	S21330	-	17	NÃO	0/C
353	ANEL VEDAÇÃO	32065	-	01	NÃO	0/C
354	RETENTOR	3022376	-	02	SIM	0/C
355	ANEL VEDAÇÃO	AS3209-045	-	02	NÃO	0/C
356	ANEL VEDAÇÃO	AS3209-040	-	06	NÃO	0/C

357	ANEL VEDAÇÃO	AS3209-025	-	05	NÃO	0/C
358	ANEL VEDAÇÃO	MS9388-224	-	13	SIM	0/C
359	ANEL VEDAÇÃO	MS28775-237	-	04	NÃO	0/C
360	ANEL VEDAÇÃO	M83248/1-112	-	10	NÃO	0/C
361	ANEL VEDAÇÃO	MS29561-210	-	08	NÃO	0/C
362	ANEL	14597	-	12	NÃO	0/C
363	ANEL VEDAÇÃO	AS3084-14	-	19	NÃO	0/C
364	ANEL VEDAÇÃO	M83248-1-224	-	27	NÃO	0/C
365	ANEL SEGMENTO	14561	-	28	SIM	0/C
366	ANEL VEDAÇÃO	MS28775-114	-	35	SIM	0/C
367	ANEL VEDAÇÃO	MS28775-115	-	04	SIM	0/C
368	ANEL VEDAÇÃO	110-410-17-03	-	02	NÃO	0/C
369	ANEL VEDAÇÃO	AS3203-119	-	06	NÃO	0/C
370	ANEL VEDAÇÃO	522-295-48-140	-	01	NÃO	0/C
371	ANEL VEDAÇÃO	MS28776-325	-	10	NÃO	0/C
372	ANEL VEDAÇÃO	AS3209-143	-	17	SIM	0/C
373	ANEL VEDAÇÃO	MS28775-328	-	28	NÃO	0/C
374	ANEL VEDAÇÃO	MS29513-137	-	51	SIM	0/C
375	ANEL VEDAÇÃO	MS9388-011	-	40	NÃO	0/C
376	ANEL VEDAÇÃO	3019136	-	04	NÃO	0/C
377	ANEL VEDAÇÃO	AS3209-018	-	06	NÃO	0/C
378	ANEL VEDAÇÃO	AS3209-224	-	01	NÃO	0/C
379	ANEL VEDAÇÃO	AS3209-139	-	10	SIM	0/C
380	ANEL VEDAÇÃO	AS3209-036	-	05	NÃO	0/C
381	ANEL VEDAÇÃO	AS3209-028	-	42	SIM	0/C
382	ANEL VEDAÇÃO	AS3209-010	-	13	SIM	0/C
383	ANEL VEDAÇÃO	AS3085-007	-	01	SIM	0/C
384	ANEL VEDAÇÃO	AS3085-011	-	05	SIM	0/C
385	ANEL VEDAÇÃO	151-517	-	02	SIM	0/C
386	ANEL VEDAÇÃO	AS3085-012	-	10	SIM	0/C
387	ANEL VEDAÇÃO	AS3085-122	-	04	NÃO	0/C
388	ANEL VEDAÇÃO	AS3209-115	-	17	SIM	0/C
389	ANEL VEDAÇÃO	AS3085-041	-	06	NÃO	0/C
390	ANEL VEDAÇÃO	AS3209-029	-	20	SIM	0/C
391	ANEL VEDAÇÃO	AS3085-028	-	03	SIM	0/C
392	ANEL VEDAÇÃO	350X6	-	01	NÃO	0/C
393	NUCLEO AMORTECEDOR	LM-412-35	-	03	SIM	0/C
394	ANEL VEDAÇÃO	AS3085-003	-	32	SIM	0/C
395	ANEL SEGMENTO	11986	-	04	SIM	0/C
396	ANEL VEDAÇÃO	MS29513-148	-	15	SIM	0/C
397	ANEL VEDAÇÃO	6949J129	-	10	SIM	0/C
398	ANEL VEDAÇÃO	M83248/1-235	-	01	SIM	0/C
399	ANEL VEDAÇÃO	MS28775-326	-	04	SIM	0/C
400	BRAÇADEIRA	MS21919-DG8	-	17	SIM	0/C
401	PARAFUSO	MS24693S268	-	100	SIM	0/C
402	LINK PIN	A-1464	-	3	SIM	0/C
403	PARAFUSO	AN507-428R7	-	24	NÃO	0/C
404	PARAFUSO	4A410-11	-	2	NÃO	0/C

405	PARAFUSO	NAS220-22	-	2	NÃO	0/C
406	PARAFUSO	173-10	-	20	NÃO	0/C
407	PARAFUSO	1104-8	-	3	NÃO	0/C
408	PARAFUSO	NAS220-11	-	4	NÃO	0/C
409	PARAFUSO	NAS1104-19D	-	5	NÃO	0/C
410	PARAFUSO	NAS1104-19	-	7	NÃO	0/C
411	PARAFUSO	AN503-8-16	-	29	NÃO	0/C
412	PARAFUSO	20-057-4-9	-	6	SIM	0/C
413	PARAFUSO	NAS1104-21	-	4	NÃO	0/C
414	PARAFUSO	NAS464P3A11	-	11	NÃO	0/C
415	PARAFUSO	AN507-832R18	-	19	NÃO	0/C
416	PARAFUSO	AN175-21	-	5	NÃO	0/C
417	PARAFUSO	AN507-832R12	-	1	NÃO	0/C
418	PARAFUSO	B3840-8	-	6	NÃO	0/C
419	PARAFUSO	A2037-1	-	10	NÃO	0/C
420	PARAFUSO	A2051	-	14	NÃO	0/C
421	PARAFUSO	MS27039-1-08	-	355	SIM	0/C
422	PARAFUSO	MS24694S53	-	59	SIM	0/C
423	PARAFUSO	PE21059C5-5/8	-	54	NÃO	0/C
424	PARAFUSO	PE21081-1	-	6	NÃO	0/C
425	PARAFUSO	10-32X31/8	-	50	NÃO	0/C
426	PARAFUSO	AN4-7	-	37	NÃO	0/C
427	PARAFUSO	NAS1104-18	-	8	NÃO	0/C
428	PARAFUSO	121-503-23-04	-	2	NÃO	0/C
429	PARAFUSO	1871	-	12	NÃO	0/C
430	PARAFUSO	AN526C1032R8	-	51	NÃO	0/C
431	PARAFUSO	MS27039-1-14	-	14	SIM	0/C
432	PARAFUSO	LM412-39	-	3	NÃO	0/C
433	PARAFUSO	NAS5464P3A10	-	8	NÃO	0/C
434	PARAFUSO	A1372	-	6	NÃO	0/C
435	PARAFUSO	MS24694S52	-	44	NÃO	0/C
436	PARAFUSO	LM412-36	-	1	NÃO	0/C
437	PARAFUSO	4A-620-21-06	-	10	NÃO	0/C
438	PARAFUSO	10-1571	-	4	NÃO	0/C
439	PARAFUSO	14456	-	4	NÃO	0/C
440	GASKET	LM412-54	-	1	SIM	0/C
441	PARAFUSO	AN515-8R4	-	9	NÃO	0/C
442	PARAFUSO	5158R7	-	90	NÃO	0/C
443	PARAFUSO	AN4-51A	-	3	NÃO	0/C
444	PARAFUSO	AN4-7A	-	94	NÃO	0/C
445	TUBO ESPAÇADOR	110P2-9000-2-30-06	-	2	NÃO	0/C
446	BUCHA	4A-2721-53-04	-	6	SIM	0/C
447	RETAING AIR SEAL	3006627	-	1	NÃO	0/C
448	PORCA	MS20364-428	-	8	NÃO	0/C
449	PORCA	2600-3W	-	10	NÃO	0/C
450	PORCA	MS21083N8	-	6	NÃO	0/C
451	PORCA	2600-3W	-	10	SIM	0/C
452	PORCA	A1373	-	8	NÃO	0/C

453	PORCA	NAS680A3K	-	16	NÃO	0/C
454	PORCA	H14-02	-	14	NÃO	0/C
455	PORCA	A1639-6	-	2	NÃO	0/C
456	PORCA	3012254	-	2	NÃO	0/C
457	ARRUELA	A2048-2	-	2	NÃO	0/C
458	ARRUELA	AN960-8	-	6	NÃO	0/C
459	ARRUELA	AN960-PD1616	-	1	NÃO	0/C
460	ARRUELA	3005305	-	37	NÃO	0/C
461	PINO	200-214-06-01-310	-	3	NÃO	0/C
462	YOKE UNIT	110-674-21-31	-	1	NÃO	0/C
463	SUPORTE	110-31-2002-1	-	1	NÃO	0/C
464	PORCA	AN320-1	-	2	NÃO	0/C
465	FERRAGEM	110P2-1243-90	-	1	NÃO	0/C
466	BRAÇADEIRA	7C31-1AA	-	6	NÃO	0/C
467	BRAÇADEIRA	AN737RM38	-	1	NÃO	0/C
468	PORCA	212-12A	-	73	SIM	0/C
469	CAPSULA	MS20813-1	-	1	NÃO	0/C
470	PORCA	NAS697-A08	-	22	NÃO	0/C
471	PORCA	NAS395-6-3	-	85	NÃO	0/C
472	PORCA	MS20365-820-C	-	15	NÃO	0/C
473	PORCA	NAS680-A4	-	12	NÃO	0/C
474	PORCA	A1639-11	-	1	NÃO	0/C
475	PORCA	NA-310-12	-	10	NÃO	0/C
476	PORCA	A1639-14	-	2	NÃO	0/C
477	PORCA	MS20365-1032C	-	15	NÃO	0/C
478	PORCA	H-14-8	-	15	NÃO	0/C
479	PORCA	3016598	-	36	NÃO	0/C
480	PORCA	22007-4	-	10	SIM	0/C
481	PORCA	414-10	-	10	NÃO	0/C
482	PORCA	A1639-12	-	6	NÃO	0/C
483	PORCA	LM412-6	-	3	SIM	0/C
484	PORCA	EB9025-14	-	2	NÃO	0/C
485	PORCA	3012675	-	5	NÃO	0/C
486	PORCA	3012680	-	13	SIM	0/C
487	PORCA	13XX1896	-	7	NÃO	0/C
488	PORCA	5/32	-	55	NÃO	0/C
489	CONTRA PINO	3009022	-	18	SIM	0/C
490	PORCA	MS1414428	-	4	SIM	0/C
491	ARRUELA	MS9276-09	-	66	SIM	0/C
492	ARRUELA	14472	-	8	NÃO	0/C
493	ARRUELA	3571-31-2047	-	7	NÃO	0/C
494	BRAÇADEIRA	AN7371W26	-	5	SIM	0/C
495	FIXADOR	4A-650-21-13	-	1	SIM	0/C
496	CONTRA PINO	MS24665-86	-	77	NÃO	0/C
497	TUDO DRENO	PE41052-1	-	2	NÃO	0/C
498	PORCA	52LH3324-070	-	11	NÃO	0/C
499	PORCA	H14-7	-	1	SIM	0/C
500	PORCA	F-2000-3	-	3	NÃO	0/C

501	NUT	3012414	-	60	SIM	0/C
502	PORCA	AN364-624C	-	1	NÃO	0/C
503	PORCA	AN320-5	-	3	SIM	0/C
504	PORCA	22FT428	-	3	NÃO	0/C
505	ARRUELA	LM412-54	-	3	SIM	0/C
506	ARRUELA	10095X06	-	8	NÃO	0/C
507	ARRUELA	LM412-25	-	4	SIM	0/C
508	ARRUELA	20522	-	69	NÃO	0/C
509	PORCA	143-6	-	33	NÃO	0/C
510	ARRUELA	434415-14	-	1	SIM	0/C
511	ARRUELA	NAS1197-10	-	43	NÃO	0/C
512	PLAQUETA	110P2-433-01-01	-	6	SIM	0/C
513	BRAÇADEIRA	13693	-	1	SIM	0/C
514	BRAÇADEIRA	5131C-364-7	-	1	NÃO	0/C
515	SUPORTE DE AÇO	4A-760-21-02	-	1	SIM	0/C
516	EXTENÇÃO	3013453	-	1	NÃO	0/C
517	COVER	23069-1240	-	1	NÃO	0/C
518	DESCARREGADOR ESTÁTICO	740041	-	2	SIM	0/C
519	BUCHA	14388	-	4	SIM	0/C
520	BUCHA TESOURA	14466	-	9	SIM	0/C
521	COLAR	HL77-5	-	5	NÃO	0/C
522	BUCHA	110P2-9000-2-30-01	-	2	NÃO	0/C
523	TRAVA	14347	-	8	NÃO	0/C
524	CONECTOR	MS3112G12-10P	-	1	NÃO	0/C
525	VALVULA	8018960-00	-	1	NÃO	0/C
526	CONJUNTO ADAPTADOR	EM-00195-000	-	1	SIM	0/C
527	LOCK ASSY CONTROLS	110-509-10	-	1	SIM	0/C
528	JUNTA	303-9937	-	4	SIM	0/C
529	LUVA	PE-913014E-20	-	3	NÃO	0/C
530	BUCHA	14688	-	2	NÃO	0/C
531	UNIÃO	MS21905-D5	-	9	SIM	0/C
532	CONEXÃO	MS21916D8-5	-	3	SIM	0/C
533	SUPORTE DESCARREGADOR	10-900-39	-	8	SIM	0/C
534	PRESILHA	PE-25036-11	-	16	NÃO	0/C
535	TRANSMISSOR	24250-011-1	-	1	NÃO	0/C
536	GUIA	PE-13021	-	90	NÃO	0/C
537	PINO	MS21256-1	-	87	NÃO	0/C
538	GRAMPO	MS21256-2	-	121	NÃO	0/C
539	ESPAÇADOR AÇO	11978	-	8	SIM	0/C
540	EIXO	110-674-25-02	-	2	NÃO	0/C
541	PLAQUETA	110-421-6901	-	2	SIM	0/C
542	BUCHA	110-503-21-22	-	4	SIM	0/C
543	BUCHA	14855	-	5	NÃO	0/C
544	NAMEPLATE	110-14952	-	1	NÃO	0/C
545	SUPORTE DESCARREGADOR	2-26	-	10	SIM	0/C
546	CONEXÃO	MS9194-08	-	2	NÃO	0/C
547	CONEXÃO	MS21908-D6	-	1	NÃO	0/C
548	CONEXÃO	AN938D10	-	1	NÃO	0/C

549	CONEXÃO	MS211902-D5	-	8	NÃO	0/C
550	SHROUD	3018503CL20	-	9	NÃO	0/C
551	MOLA	54688	-	8	NÃO	0/C
552	ILHOIS	GA4-250	-	26	SIM	0/C
553	CONECTOR RODISIO	3011587	-	6	NÃO	0/C
554	FECHO METALICO	PE75007-1	-	1	SIM	0/C
555	FECHO SUPORTE	FC001/13	-	5	NÃO	0/C
556	BUCHA TEFLON	4A674-21-01-02	-	2	NÃO	0/C
557	FILTRO	84573	-	8	NÃO	0/C
558	ANEL RETENTOR DE AÇO	51134-200S	-	6	SIM	0/C
559	BUCHA	14523	-	2	SIM	0/C
560	BUCHA	625238	-	4	NÃO	0/C
561	JUNTA	51134-150S	-	7	SIM	0/C
562	KIT	BS110-3230-07-01-01	-	1	SIM	0/C
563	CONECTOR	MS21924-D5	-	4	SIM	0/C
564	CONEXÃO	AN833-12	-	4	NÃO	0/C
565	CONEXÃO	MS21907-D4	-	4	NÃO	0/C
566	CONEXÃO	MS121902D4	-	1	SIM	0/C
567	ARRUELA	15188	-	15	NÃO	0/C
568	ARRUELA	118172	-	1	NÃO	0/C
569	ARRUELA	PE24055-3	-	61	NÃO	0/C
570	PLACA	110P-650-23-07	-	1	NÃO	0/C
571	GRAXEIRO	MS15001-2	-	10	NÃO	0/C
572	BRAÇADEIRA	AN737TW48	-	2	NÃO	0/C
573	ANEL VEDAÇÃO	32305-124	-	1	SIM	0/C
574	ANEL VEDAÇÃO	PRP909-6	-	6	NÃO	0/C
575	ANE VEDAÇÃO	M83248/1-149	-	8	SIM	0/C
576	ANEL	ST3367-009	-	60	SIM	0/C
577	ANEL	MS28775-013	-	31	SIM	0/C
578	ANEL VEDAÇÃO	M832248/015	-	21	SIM	0/C
579	ANEL VEDAÇÃO	71964-4480	-	3	NÃO	0/C
580	ANEL VEDAÇÃO	M83248-1-038	-	12	SIM	0/C
581	ANEL VEDAÇÃO	MS28775-020	-	1	NÃO	0/C
582	ANEL VEDAÇÃO	M83248-1-016	-	10	SIM	0/C
583	ANEL VEDAÇÃO	MS28775-007	-	22	SIM	0/C
584	PERFIL	4A2115-21-10	-	2	SIM	0/C
585	ANEL RASPADOR	AS7585-7/10	-	5	NÃO	0/C
586	ANEL VEDAÇÃO	AS3209-112	-	38	NÃO	0/C
587	ANEL RASPADOR	AS50-60-7/10	-	2	NÃO	0/C
588	ANEL VEDAÇÃO	MS29561-232	-	9	SIM	0/C
589	ANEL	MS29561-236	-	8	SIM	0/C
590	ANEL VEDAÇÃO	S2L-222	-	1	SIM	0/C
591	RETENTOR	AS22-32-4-6	-	3	NÃO	0/C
592	RETENTOR	BS-B12	-	4	SIM	0/C
593	ANEL	AS3209-009	-	180	SIM	0/C
594	ANEL	14382	-	2	NÃO	0/C
595	RETENTOR	AS20-30-7/10	-	5	NÃO	0/C
596	SEDE	6856988	-	1	SIM	0/C

597	ANEL VEDAÇÃO	MS28775-028	-	9	SIM	0/C
598	ANEL VEDAÇÃO	MS28775-212	-	8	NÃO	0/C
599	ANEL VEDAÇÃO	32163-124	-	7	SIM	0/C
600	ANEL VEDAÇÃO	AS3578-903	-	1	NÃO	0/C
601	ANEL VEDAÇÃO	AS3209-016	-	29	SIM	0/C
602	SELO	99-4343	-	1	NÃO	0/C
603	ANEL VEDAÇÃO	MS28775-112	-	20	SIM	0/C
604	ANEL VEDAÇÃO	MS29561-218	-	18	SIM	0/C
605	ANEL VEDAÇÃO	32090-124	-	4	SIM	0/C
606	ANEL VEDAÇÃO	MS3367-3-9	-	42	NÃO	0/C
607	ANEL VEDAÇÃO	14559	-	4	SIM	0/C
608	ANEL VEDAÇÃO	MS28775-215	-	41	SIM	0/C
609	ANEL VEDAÇÃO	MS28774-117	-	2	NÃO	0/C
610	ANEL VEDAÇÃO	MS9058-08	-	20	NÃO	0/C
611	ANEL	14598	-	8	NÃO	0/C
612	ANEL VEDAÇÃO	99-4684-28	-	38	NÃO	0/C
613	ANEL VEDAÇÃO	PE-49036-27	-	6	NÃO	0/C
614	ANEL VEDAÇÃO	M83248/1-326	-	22	NÃO	0/C
615	ANEL VEDAÇÃO	S2L226	-	6	NÃO	0/C
616	ANEL	3010104	-	3	SIM	0/C
617	ANEL VEDAÇÃO	3014222	-	5	SIM	0/C
618	ANEL VEDAÇÃO	M25988-1-22	-	40	SIM	0/C
619	ANEL VEDAÇÃO	AS3582-326	-	23	SIM	0/C
620	ANEL VEDAÇÃO	MS29513-232	-	14	SIM	0/C
621	ANEL VEDAÇÃO	AS3209-017	-	35	SIM	0/C
622	ANEL VEDAÇÃO	M83248/1-028	-	8	NÃO	0/C
623	ANEL VEDAÇÃO	AS3208-03	-	25	SIM	0/C
624	ANEL VEDAÇÃO	AS3209-012	-	47	SIM	0/C
625	ANEL VEDAÇÃO	MS28775-213	-	5	NÃO	0/C
626	ANEL VEDAÇÃO	M83248/1-033	-	5	NÃO	0/C
627	ANEL VEDAÇÃO	AS3209-116	-	47	NÃO	0/C
628	PACKING, TETRAF	MS28773-04	-	14	SIM	0/C
629	ANEL VEDAÇÃO	MS28774-28	-	14	NÃO	0/C
630	ANEL VEDAÇÃO	M83248-1-912	-	22	NÃO	0/C
631	ANEL VEDAÇÃO	AS3209-019	-	47	SIM	0/C
632	ANEL VEDAÇÃO	AS3209-022	-	5	SIM	0/C
633	ANEL VEDAÇÃO	03519-4927	-	3	SIM	0/C
634	ANEL VEDAÇÃO	AS3209-120	-	4	SIM	0/C
635	ANEL VEDAÇÃO	03535-4920	-	3	SIM	0/C
636	ANEL VEDAÇÃO	M83248-1-12	-	4	SIM	0/C
637	ANEL VEDAÇÃO	32038-124	-	4	SIM	0/C
638	ANEL VEDAÇÃO	14711	-	13	SIM	0/C
639	ANEL VEDAÇÃO	AS3209-024	-	21	SIM	0/C
640	ANEL VEDAÇÃO	03535-4936	-	2	SIM	0/C
641	ANEL VEDAÇÃO	M83248-041	-	10	NÃO	0/C
642	MANGUEIRA	110-722-10-58	-	1	SIM	0/C
643	KIT	BS110-27-068-03	-	1	SIM	0/C
644	LONA FREIO	LF083A	-	3	NÃO	0/C

645	GUARNIÇÃO	110-633-23-10	-	1	SIM	0/C
646	ANEL VEDAÇÃO	AS3209-277	-	20	SIM	0/C
647	LAMINA LIMPADOR	14-17313-04	-	4	NÃO	0/C
648	MANGUEIRA	110-722-10-57	-	2	NÃO	0/C
649	MANGUEIRA	110-728-10-87	-	2	SIM	0/C
650	MANGUEIRA	110-722-10-56	-	1	SIM	0/C
651	TRAQUEIA	110-650-23-02	-	1	NÃO	0/C
652	MANGUEIRA	110-724-21-60	-	1	SIM	0/C
653	TRAQUEIA	4A-650-2102	-	2	NÃO	0/C
654	GUARNIÇÃO	110-1320-00-30	-	2	NÃO	0/C
655	ESPAGUETE	1POL.	-	7,70m	NÃO	0/C
656	ANEL RASPADOR	AS-85-95-7/10	-	5	NÃO	0/C
657	PROTECTOR DE OUVIDO	40243G-05	-	8	NÃO	0/C
658	PERFIL	110P2-9000-02-72	-	5	NÃO	0/C
659	MANGUEIRA	AE7013E0244-220	-	1	SIM	0/C
660	MANGUEIRA	110-680-23-15	-	1	SIM	0/C
661	MANGUEIRA	110-725-10-94	-	4	SIM	0/C
662	MANGUEIRA	110-722-21-26	-	2	NÃO	0/C
663	MANGUEIRA	246711E0126	-	1	SIM	0/C
664	MANGUEIRA	AE366012E137	-	1	SIM	0/C
665	MANGUEIRA	T666002-8-0094	-	1	SIM	0/C
666	MANGUEIRA	3033736	-	1	SIM	0/C
667	MANGUEIRA	AE7010000H0090	-	1	SIM	0/C
668	GUARNIÇÃO	110-1320-00-30	-	1	NÃO	0/C
669	VEDAÇÃO	4A-633-21-21	-	8	NÃO	0/C
670	MANGUEIRA	110-728-10-85	-	1	NÃO	0/C
671	MANGUEIRA	110P1-729-10-65	-	1	NÃO	0/C
672	MANGUEIRA	110-061-21-06	-	1	SIM	0/C
673	JUNTA	110P-751-10-64	-	1	NÃO	0/C
674	TRAQUEIA	4A-754-10-20	-	2	NÃO	0/C
675	TUBO	110-107-17D	-	3,70m	NÃO	0/C
676	VEDAÇÃO	110-633-23-00	-	16cm	NÃO	0/C
677	PERFIL VEDAÇÃO	PE13071-1	-	2,50m	NÃO	0/C
678	PERFIL VEDAÇÃO	PE13052-1	-	1	NÃO	0/C
679	PNEU	658C86-4	3010135	1	SIM	0/C
680	PNEU	658C86-4	21470688	1	SIM	0/C
681	PNEU	072-364-0	2070T0240	2	SIM	0/C
682	CAPA PROTETORA	PE49073-1	-	1	SIM	0/C
683	RETENTOR	MS21910WDG16	-	1	SIM	0/C
684	BRAÇADEIRA	MS21919-WDG10	-	5	NÃO	0/C
685	BRAÇADEIRA	MS21919WDG3	-	6	NÃO	0/C
686	BRAÇADEIRA	MS21919WDG20	-	9	NÃO	0/C
687	BRAÇADEIRA	MS21919WDG17	-	7	NÃO	0/C
688	BRAÇADEIRA	MS21919WDG5	-	12	SIM	0/C
689	CALÇO	110-3462-24-12	-	2	NÃO	0/C
690	VEDAÇÃO	4A2721-02-15	-	2	NÃO	0/C
691	TUBO	110P-751-10-42	-	4	SIM	0/C
692	TRAQUEIA	110E-754-10-87	-	4	NÃO	0/C

693	VEDAÇÃO	110-010-3	-	1	NÃO	0/C	
694	RETENTOR	3022374	-	5	NÃO	0/C	
695	ANEL VEDAÇÃO	MS9058-04	-	32	NÃO	0/C	
696	ANEL VEDAÇÃO	3014223	-	2	NÃO	0/C	
697	ANEL VEDAÇÃO	121-751-10-14	-	7	NÃO	0/C	
698	ANEL VEDAÇÃO	MS29561-138	-	6	NÃO	0/C	
699	JUNTA	110P-75-10-58	0F-182837	1	NÃO	0/C	
700	JUNTA	121-751-10-22	-	1	NÃO	0/C	
701	ANEL	NAS617-8	-	3	SIM	0/C	
702	ANEL	3Y6000-6-12	-	11	SIM	0/C	
703	JUNTA GAHMAR	S2L330	-	12	SIM	0/C	
704	JUNTA GAHMAR	S2L222	-	8	SIM	0/C	
705	GASKET	51134-150-A	-	2	SIM	0/C	
706	ANEL	MS28775-127	-	20	SIM	0/C	
707	ANEL	32307-124-	-	6	SIM	0/C	
708	ANEL VEDAÇÃO	MS28778-12	-	8	SIM	0/C	
709	MANGUEIRA	630946-60140	-	1	SIM	0/C	
710	MANGUEIRA	3021653	-	1	SIM	0/C	
711	MANGUEIRA	AE7010100K180	-	1	SIM	0/C	
712	MANGUEIRA	110-728-10-86	-	1	SIM	0/C	
713	MANGUEIRA	16-244	-	1	SIM	0/C	
714	MANGUEIRA	AE2460513E0344	-	1	SIM	0/C	
715	MANGUEIRA	121-725-21-17	-	1	SIM	0/C	
716	MANGUEIRA	AE-703743-2	-	2	SIM	0/C	
717	MANGUEIRA	AE2460513E0220	-	1	NÃO	0/C	
718	MANGUEIRA	AE24633545E0202	-	1	NÃO	0/C	
719	MANGUEIRA	AE2460611G0103	-	1	NÃO	0/C	
720	MANGUEIRA	620103-3-102	-	3	SIM	0/C	
721	MANGUEIRA	AE246071H0142	-	1	SIM	0/C	
722	MANGUEIRA	121-721-21-36	-	1	NÃO	0/C	
723	MANGUEIRA	AE2460513E0174	-	1	NÃO	0/C	
724	MANGUEIRA	AE2460613E0316	-	1	NÃO	0/C	
725	TUBO GIRATORIO DO NARIZ	14805	-	1	SIM	2.400h ou 36 meses	
726	FCU	3244777-2	A89282	1	SIM	4.500h	
727	GOVERNADOR HÉLICE	8210-003	1152967-12	1	SIM	4.500h	
728	GOVERNADOR SOBREVELICIDADE	210623	1708352A	1	SIM	4.500h	
729	STARTER GENERATOR	23081-012 ou 23032-507	2517	1	SIM	1.000h	Revisão Geral.
730	BOMBA HIDRAULICA	65WE00224-1	A1-909C1	1	SIM	1.800h	Revisão Geral.
731	FCU	3244777-1	A48490	1	SIM	4.500h	Revisão Geral.
732	ELETROVALVULA	13470	1927	1	SIM	0/C	Revisão Geral.
733	HYDRAULIC PUMP	65WE00224-1	B1-267	1	SIM	1.800h	Revisão Geral.
734	REDUTOR DE PRESSÃO DE FREIO	13485002A	423	1	SIM	3.000 ciclos ou 24 meses	Revisão Geral.
735	TRANSMISSOR DE PRESSÃO	3567749-9401	147	1	SIM	0/C	Revisão Geral.
736	ATUADOR DO FLAPE LH	D2246-61	1072	1	SIM	4.500h ou 36 meses	Revisão Geral.
737	ATUADOR DO FLAPE LH	D2246-51	1087	1	SIM	4.500h ou 36 meses	Revisão Geral.
738	NORMAL BRAKE REDUCER	13485-00	297	1	SIM	3.000h ou 24 meses	Pressão insuficiente.
739	MOTOR DO FLAPE	110-503-10-04	538	1	SIM	4.500h ou 36 meses	Travando
740	RELOGIO	W33-7545-10	7830	1	NÃO	0/C	Ponteiro travando.

741	GOVERNADOR DE HELICE	8210-003	1199056R	1	SIM	4.500h	Vazamento pela beta.
742	BICO INJETOR	3031971	-	9	NÃO	600h	Inoperante.
743	VALVE ACTUATOR ASSY	BYLB50333	1341	1	NÃO	0/C	Base quebrada.
744	VALVE ACTUATOR ASSY	BYLB50333	359	1	NÃO	0/C	Base trincada.
745	RELOGIO	W33-7545-10	6291	1	NÃO	0/C	Inoperante.
746	BENDIX	717503-0001	IC38324	1	NÃO	0/C	Inoperante.
747	SWITCH - LOW PRESSURE	211C117-15A	G181R, C319 e C319	3	NÃO	2.000h	Inoperante.
748	SWITCH - HIGH PRESSURE	211C117-14	B323	1	SIM	2.000h	Inoperante.
749	FUEL BOOSTER PUMP	160-03313	303F	1	SIM	0/C	Inoperante.
750	DISTRIBUIDOR DE DIREÇÃO	16510-A	511	1	SIM	0/C	Travado.
751	VALVE ACTUATOR ASSY	BYLB 50333	1353	1	SIM	0/C	Inoperante.
752	BOMBA DE COMBUSTIVEL	1C27-10	42255	1	SIM	0/C	Inoperante.
753	TRANSMISSOR DE TORQUE	458-06064	03-80553	1	SIM	0/C	Inoperante.
754	CLIMB	PW 1103KRA-1	AF 299	1	SIM	24 meses	Inoperante.
755	CONTROLLER	4000493-8501	1766	1	SIM	0/C	Inoperante.
756	INDICADOR DE TEMPERATURA DE OLEO	162BCL10	1983	1	SIM	0/C	Inoperante.
757	INDICADOR NG	PW/0721/KTD/CP/1	HB13852	1	SIM	2.000h	Inoperante.
758	TORQUE,PRESSURE INDICATOR	217-12261	7706- 081	1	SIM	0/C	Inoperante.
759	BATERIA	141823	1646 0227	1	NÃO	0/C	Inoperante.
760	CONDICIONADOR DE SINAL	PC-620-0059	100149	1	SIM	0/C	Inoperante.
761	ANTENA RADAR	4000504-301	5433	1	SIM	0/C	Inoperante.
762	TRANSCEIVER RADAR		3746	1	SIM	0/C	Inoperante.

ANEXO II

REQUISITOS DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO

1. INTRODUÇÃO

- Os Requisitos de Saúde e Segurança do Trabalho são exigidos do CLIENTE pela ELETROBRAS CHESF, para o cumprimento da Legislação Trabalhista, Previdenciária e de Segurança e Saúde do Trabalho – Portaria no 3.214/1978, emitida pelo Ministério do Trabalho e Previdência, específico para o serviço a ser contratado, assim como normas esparsas pertinentes ao tema no âmbito federal, estadual e municipal.
- Os Requisitos de Saúde e Segurança são exigências mínimas especificadas, não isenta o CLIENTE do atendimento aos demais aspectos legais contidos nas legislações pertinentes à Saúde e Segurança do Trabalho, bem como as leis aplicáveis.

2. GESTÃO

- O CLIENTE deve apresentar um preposto para tratamento dos assuntos de Saúde e Segurança do Trabalho, o qual será responsável pela interlocução no cumprimento dos requisitos aplicáveis. O referido preposto é responsável pelo alinhamento inicial (reunião de kick-off) entre o CLIENTE e a ELETROBRAS CHESF.
- O CLIENTE deve apresentar os documentos que comprovam sua execução e implementação dos requisitos aplicáveis ao órgão de saúde e segurança local. Deverão ser mantidas no local da obra ou serviço cópias em papel ou em arquivo eletrônico dos respectivos documentos comprobatórios. Os documentos poderão ser solicitados pela ELETROBRAS CHESF a qualquer momento, a fim de inspeção, fiscalização, auditoria, entre outros.

- c) O CLIENTE é responsável por assegurar e controlar que todas as empresas, pessoas e/ou locações de máquinas e equipamentos por ele contratado cumpram também todos os Requisitos de Saúde e Segurança do Trabalho, assim como as demais normas e requisitos legais e/ou contratuais.
- d) Quando do início das atividades, ressaltamos que a ELETROBRAS CHESF se reserva o direito de efetuar inspeções e auditorias sempre que julgar necessário, ficando o CLIENTE com a responsabilidade de efetuar as correções de imediato, sob pena de gestão de consequências por parte da ELETROBRAS CHESF.
- e) A ELETROBRAS CHESF pode paralisar quaisquer atividades executadas pelo CLIENTE, caso identifique situações de risco grave e iminente, ou a ausência de documentos legais essenciais para a condução segura e regulamentada das operações. Eventual paralisação não exime o CLIENTE da entrega dos serviços nos prazos e padrões de qualidade definidos em contrato.

3. PERIGOS, RISCOS, PLANEJAMENTO EXECUTIVO, ANÁLISE DE RISCOS E PERMISSÃO DE TRABALHO

- a. O CLIENTE deve conhecer previamente os locais onde serão executados os serviços do escopo do termo de contrato para corretos levantamentos dos perigos e riscos das atividades, elaboração do Planejamento Executivo (PEX) e a Análise Preliminar de Riscos (APR). O levantamento dos perigos, riscos, medidas de controle, PEX e APR deverão constar como itens de saúde e segurança, que deverão ser apresentados à área responsável pelo serviço e para o time de saúde e segurança (SSO) da localidade da ELETROBRAS CHESF para a devida análise, antes do início das atividades.
- b. No Planejamento Executivo (PEX) deve estar incluído a previsão de recursos humanos por função, materiais a serem usados no serviço, bem como o passo a passo das atividades que serão executadas.
- c. Na Análise Preliminar de Riscos (APR) deverá constar a identificação dos perigos/riscos, os agentes causadores e as medidas de controle para cada um deles.
- d. A ELETROBRAS CHESF poderá solicitar os formulários do Planejamento Executivo (PEX) e Análise Preliminar de Riscos (APR), devendo o CLIENTE mantê-los devidamente assinados por todos os envolvidos, arquivados, atualizados e disponíveis nas suas frentes de trabalhos e nos canteiros de obra.
- e. O CLIENTE deverá emitir a Permissão de Trabalho – PT quando for exigido nas Normas Regulamentadoras aplicáveis e/ou nos procedimentos da ELETROBRAS CHESF.

4. ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL

- a. O CLIENTE deve apresentar os Atestados de Saúde Ocupacional - ASO de todos os empregados, inerentes à atividade que desempenharão na área da ELETROBRAS CHESF, de acordo com os requisitos estabelecidos na NR 07 da Portaria no 3.214/1978, do Ministério do Trabalho e Previdência. O ASO deverá conter liberação com aptidão inclusive para execução de atividades especiais.

5. PROGRAMA DE TREINAMENTO

- a. O CLIENTE deve apresentar os treinamentos aplicáveis dos seus empregados para as atividades desenvolvidas, antes de iniciar as suas atividades.

6. SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE

- a. O CLIENTE para exercer atividades em instalações e serviços com eletricidade deve atender o estabelecido na Norma Regulamentadora no 10 (NR 10), no que tratar da habilitação, qualificação, capacitação e autorização dos empregados, e todos os seus itens e subitens, comprovando através de documentações explicitadas nos referidos itens desta Norma Regulamentadora.
- b. O CLIENTE com atividades não relacionadas às instalações elétricas desenvolvidas na zona livre e na vizinhança da zona controlada devem ser instruídos formalmente com conhecimentos que permitam identificar e avaliar possíveis riscos e adotar as precauções cabíveis, conforme define a NR 10, devendo o CLIENTE efetuar e manter o registro da instrução para fins de fiscalizações e auditorias.
- c. O CLIENTE e seus empregados que executarem com eletricidade deverão realizar Treinamento Básico de 40 (quarenta) horas ou Treinamentos Básico e Complementar, totalizando 80 (oitenta) horas, de acordo com a NR 10.

- d. É proibido o trabalho no SEP desacompanhado, conforme estabelecido pela NR 10;
- e. O CLIENTE deve realizar procedimentos de bloqueio, etiquetamento e sinalização de forma rigorosa quando envolvida em atividades relacionadas à energia, em aderência a NR 10.

7. SEGURANÇA NO TRABALHO EM MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS

- a. O CLIENTE que utilizar máquinas, equipamentos e ferramentas para execução de suas atividades deve atender o estabelecido nas Normas Regulamentadoras e atender as diretrizes e normativos de trabalho da ELETROBRAS CHESF.
- b. O CLIENTE quando do uso das máquinas e equipamentos (ex.:Munck, empilhadeira, guindaste, trator, cesto aéreo, plataforma elevatória móvel de trabalho, vasos de pressão etc.), e no transporte, armazenagem e manuseio de materiais e/ou pessoas, deve atender às exigências de segurança constantes nas Normas Regulamentadoras da Portaria no 3.214/1978 do Ministério do Trabalho e Previdência, Normas Brasileiras (NBR), principalmente, mas não se restringindo a treinamentos, identificações, sinalização, ensaios, laudos e prontuários, plano de rigging, checklist, etc.
- c. O CLIENTE deve capacitar os empregados que operam máquinas e equipamentos (ex.: Munck, empilhadeiras, guindastes, tratores, cesto aéreo, plataforma elevatória móvel de trabalho, betoneiras, tratores, escavadeiras, motosserras, roçadeira, vasos de pressão etc.) de acordo com as Normas Regulamentadoras.

8. SEGURANÇA E SAÚDE NOS TRABALHOS EM ESPAÇOS CONFINADOS

- a. O CLIENTE para realizar atividades em Espaços Confinados, deve atender o estabelecido na Norma Regulamentadora nº 33 (NR 33) para identificação de espaços confinados, reconhecimento, avaliação, monitoramento e controle dos riscos existentes, de forma a garantir permanentemente a Segurança e Saúde dos Empregados que interagem direta ou indiretamente nestes espaços.
- b. O CLIENTE deve utilizar dispositivos de comunicação, delimitação, sinalização, ventilação, exaustão, ar mandado respirável, sistema autônomo de respiração e monitoramento do ar do ambiente de trabalho confinado conforme legislação vigente e dispor dos equipamentos de acesso e pessoas exclusivas para resgate para situações emergenciais, comprovando através da Permissão de Entrada e Trabalho (PET).
- c. O CLIENTE deve capacitar os empregados nos termos da NR 33 devidamente comprovado por meio de Certificado de Treinamento e consignar aptidão dentro do ASO dos profissionais.
- d. Os equipamentos de monitoramento do ambiente deverão estar devidamente calibrados com certificado válido.

9. TRABALHO EM ALTURA

- a. O CLIENTE para realizar atividade envolvendo trabalho em altura, devem atender ao que está descrito na Norma Regulamentadora no 35 (NR 35) no que tange o planejamento, a organização e a execução de forma a garantir a segurança e a saúde dos empregados envolvidos, direta ou indiretamente com estas atividades.
- b. O CLIENTE deve capacitar os empregados nos termos da NR 35 (teoria e prática), além de existir empregados devidamente treinados no uso dos equipamentos de resgate, devidamente comprovado por meio de Certificado de Treinamento.
- c. As atividades com andaimes devem ser precedidas de apresentação de projeto e comprovação de treinamento dos profissionais montadores.
- d. O CLIENTE deve ter plano de resgate incluído no Plano de Atendimento a Emergências.

10. EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO COLETIVA E INDIVIDUAL

- a. O CLIENTE deve registrar a seleção do Equipamento de Proteção Individual – EPI, devendo integrar ou ser referenciada no Programa de Gerenciamento de Riscos - PGR.
- b. O CLIENTE deve garantir que seus empregados estejam utilizando os EPIs necessários à realização de suas atividades e adequados aos riscos a que estarão expostos.

- c. Os EPIs para atividades específicas deverão atender as Normas Regulamentadoras correspondentes.
- d. O CLIENTE deve manter disponível cópia das fichas de controle e entrega de EPI, constando os números dos Certificados de Aprovação (CA) e as funções a serem desempenhadas pelos empregados.
- e. O CLIENTE deve prever e fornecer todos os Equipamentos de Proteção Coletivas – EPC necessárias, conforme riscos das atividades.
- f. O CLIENTE deve instruir seus empregados sobre a correta utilização dos EPC, ressaltando a importância do uso adequado para assegurar a máxima eficácia na proteção.

11. PROCEDIMENTO DE ATENDIMENTO A ACIDENTADOS

- a. O CLIENTE deve apresentar o Procedimento para Atendimento a Emergências - PAE, incluindo kits de primeiros socorros, meios de transporte disponíveis nas frentes de trabalho para transportar o empregado aos hospitais e clínicas.
- a. O CLIENTE deve capacitar os empregados para atendimento a emergência e, comprovar por meio de certificado de treinamento.
- b. O CLIENTE deve comunicar, imediatamente, à ELETROBRAS CHESF, todo e qualquer acidente que ocorrer com seus empregados.

12. SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO

- a. O CLIENTE deve elaborar e implementar do Programa de Gerenciamento de Riscos – PGR da obra, contemplando os riscos ocupacionais e suas respectivas medidas de prevenção para as atividades da indústria da construção e serviços de demolição, reparo, pintura, limpeza e manutenção de edifícios em geral e de manutenção de obras de urbanização.
- b. O canteiro de obras e instalações de frentes de serviço devem seguir as diretrizes estabelecidas nas Normas NR 18 e NR 24. Todo o preparo da área para o canteiro de obras e demais serviços relacionados ao bom funcionamento dele será de inteira responsabilidade do CLIENTE e deverá constar em seus custos.
- c. O CLIENTE deve conduzir operações envolvendo o uso de explosivos, detonação, escavações e fundações em estrita conformidade com as diretrizes estabelecidas na NR 18. Também deve elaborar e seguir um plano de fogo detalhado, assegurando a utilização de um blaster devidamente treinado e certificado para a execução das detonações. Além disso, O CLIENTE se obriga a manter toda a documentação necessária para o transporte e armazenamento de explosivos em conformidade com as normas do Exército e da Polícia Federal.

13. CONDIÇÕES SANITÁRIAS E DE CONFORTO NOS LOCAIS DE TRABALHO

- a. O CLIENTE deve atender as exigências legais para o atendimento das condições sanitária e de conforto (ex.: sanitários, refeitórios, cozinhas, banheiros, vestiários, alojamentos, canteiro de obra, áreas de vivências, acampamento e demais instalações definitivas ou provisórias, entre outros), conforme define a NR 24.
- b. O CLIENTE deve observar as condições de trabalho a céu aberto (NR 21), seja em área urbana ou rural.

14. ERGONOMIA

- a. O CLIENTE deve apresentar a ELETROBRAS CHESF a Avaliação Ergonômica Preliminar e/ou Análise Ergonômica do Trabalho – AET das situações de trabalho nos moldes das Normas Regulamentadoras nos 17 e 01 (NR 17 e NR 01) da Portaria no 3.214/1978, do Ministério do Trabalho e Previdência.

15. PRODUTOS QUÍMICOS

- a. O CLIENTE deve apresentar a ELETROBRAS CHESF o inventário dos produtos químicos que serão utilizados na execução dos serviços.
- b. O produto químico deve ser armazenado em local adequado, de acordo com suas características, com bacias de contenção, e sua respectiva Ficha de Dados de Segurança – FDS, com acesso controlado, conforme NBR e legislação aplicável.
- c. O CLIENTE deve prever o sistema de prevenção e combate a incêndio e os procedimentos de emergência nos locais onde produtos inflamáveis são utilizados e armazenados.

- d. O CLIENTE deve atender os requisitos de segurança constantes na Norma Regulamentadora nº 31 (NR 31) quando da utilização de agrotóxico.
- e. O CLIENTE deve atender os requisitos de segurança constantes na Norma Regulamentadora nº 20 (NR 20), quando do trabalho com inflamáveis e líquidos combustíveis.
- f. O transporte e movimentação de produtos químicos e inflamáveis devem seguir as legislações pertinentes dos órgãos de fiscalização (DETRAN, CONATRAN, SEMA etc.).

16. ATIVIDADES HIPERBÁRICAS - MERGULHO

- a. O CLIENTE deve atender os requisitos de segurança constantes na NR nº 07, NR nº 15 e NORMAM nº 15.

17. TRANSPORTE E VEÍCULOS

- a. O CLIENTE deve atender ao transporte de empregados, conforme legislações vigentes aplicáveis;
- b. O CLIENTE deve disponibilizar os veículos em condições operativas e de segurança para o condutor;
- c. O CLIENTE deve estabelecer procedimento de inspeção periódica e as evidências devem estar disponível para fiscalizações e auditorias.
- d. Os condutores deverão apresentar CNH válida e correspondente a categoria do veículo.
- e. O CLIENTE deve apresentar os certificados de treinamento dos condutores de veículos especiais (ex.: condutor de veículos de transporte coletivo de passageiros, condutor de veículos de emergência, condutor de Movimentação e Operação de Produtos Perigosos – MOPP, condutor de veículos pesados etc.).

18. ANEXOS

Tabela 01 – Treinamentos e Carga Horária da ELETROBRAS CHESF

Competência	Periodicidade	CH formação (horas)	CH reciclagem (horas)
Noções Básicas de Primeiros Socorros	Bienal	4	4
MOPP - Movimentação Operacional de Produtos Perigosos	05 anos	50	16
NR 06 - EPI	Bienal	4	4
NR 10 - Básico	Bienal	40	8
NR10 - SEP	Bienal	40	8
NR 11 - Amarração, Movimentação e Manuseio de Cargas	Bienal	8	8
NR 12 - Máquinas e Equipamentos Portáteis - Empilhadeira	03 anos	2	2
NR 12 - Máquinas e Equipamentos Portáteis - Motosserra	03 anos	2	2
NR 12 - Máquinas e Equipamentos Portáteis - Cesta Aérea	03 anos	2	2
NR 12 - Máquinas e Equipamentos Portáteis - Cesto Acoplado	03 anos	2	2
NR 13 - Vaso sob Pressão	5 anos	40	40
NR 18 - Trabalhos com uso de Cesto Acoplado	Bienal	8	8
NR 18 - Operações de Corte a Quente	Bienal	8	8
NR 20 - Segurança e Saúde no Trabalho com Inflamáveis e Combustíveis	Conforme Risco	4	4
NR 23 - Noções Básicas de Combate a Incêndio (NBCI)	Anual	8	8
NR 33 - Espaço Confinado - Supervisores	Anual	40	8
NR 33 - Espaço Confinado - Trabalhador/Vigia	Anual	16	8
NR 33 e 35 - Resgatista em Espaço Confinado e Trabalho em Altura	Anual	16	8
NR 34 - Trabalho a Quente	Anual	8	8
NR 35 - Trabalho em Altura	Bienal	8	8
Equipamentos Especiais - Guindaste	Bienal	16	8
Equipamentos Especiais – Guindaste (Palfinger, HYVA, CLARK)	Bienal	16	8
Equipamentos Especiais - Guindauto (Munck)	Bienal	16	8
Equipamentos Especiais - Minicarregadeira	Bienal	16	8

Equipamentos Especiais - Plataforma Elevatória Móvel de Trabalho (PEMT)	Bienal	16	8
Equipamentos Especiais - Pórtico e Ponte Rolante	Bienal	16	8
Equipamentos Especiais - Retroescavadeira	Bienal	16	8
Operação de Equipamentos Especiais - Trator	Bienal	16	8
Direção OFF ROAD	Anual	2	2
NORMAM 13 - CIR - Marinheiro Fluvial Auxiliar de Convés	5 anos	20	20

=====

Para maiores esclarecimentos seguem os contatos abaixo:

LEILOEIRO: Luciano Resende Rodrigues
Av. República do Líbano 251, Sala 811 – Torre C – Pina – Recife/PE
CEP: 51.110.160
Fones: (81) 3048.0450 / (81) 99852-5503 / (81) 99978.4433
E-mail: luciano@lancecertoleiloes.com.br / lancecerto@lancecertoleiloes.com.br
Site: <https://www.lancecertoleiloes.com.br>
Pessoas para contato:
Luciano Resende

Recife, 01 de agosto de 2025